

4m

4m



ORÇAMENTO 2026



4m



TelesCorreia

LM

JK

Relatório do Orçamento Municipal de 2026

Relatório do Orçamento Municipal de 2026

O orçamento 2026 totaliza 175,843 milhões de euros, o que representa, em termos nominais e face ao orçamento inicial do exercício anterior, um orçamento superior em cerca de dezanove ponto seis por cento.

A evolução prospetiva do investimento e da ação municipal resulta dos efeitos conjugados associados, de igual sinal. Assim, verifica-se um reforço dos meios financeiros associados à prossecução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com condições de financiamento muito exigentes mas favoráveis, com uma taxa de comparticipação perto do máximo, tendo em conta a elegibilidade dos investimentos, bem como o desenvolvimento de projetos cofinanciados no âmbito do Portugal 2030 que são, contudo, muito mais exigentes na ótica da realização da contrapartida nacional (financiamento dos Fundos no máximo de quarenta por cento do investimento elegível). Acresce a continuação de uma Estratégia Local de Habitação, com financiamento ainda mais exigente e que ronda apenas trinta e seis por cento de comparticipação pelo IHRU e, por outro lado, da aplicação da taxa reduzida de IMI (0,30 para os prédios urbanos avaliados), complementada com a redução para prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo no quadro de uma política fiscal que contribui significativamente para a redução da carga fiscal sobre os munícipes, e a isenção de Derrama sobre os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150 000 €, que se inscreve na estratégia municipal de apoio ao emprego e de incentivo à criação de empresas, bem como de uma tendência inflacionista com enorme pressão ao nível da energia, matérias-primas e produtos alimentares, que resulta na pressão generalizada dos custos da aquisição de bens e serviços, quer através do valor da mão de obra, quer face à componente dos materiais e custos de contexto.

A autarquia dispõe, considerando o montante previsional do saldo de gerência do ano económico corrente, de condições financeiras para reforçar orçamentalmente, na íntegra, durante o exercício, as ações parcialmente dotadas nos documentos previsionais (componente PPI – Dotação Não Definida

JK

Região de Amadora e Odivelas

Tiago da Cruz Fernandes

Homenageio Antão
Vieira de Carvalho



Teles G. Costa

e componente PAM – Dotação Não Definida), quer recorrendo ao saldo de gerência, quer recorrendo a contratação de empréstimos para investimentos de maior fôlego, uma vez que dispõe dessa capacidade de endividamento.

O equilíbrio orçamental está garantido, na medida em que a receita corrente bruta é superior à despesa corrente, acrescida das amortizações médias dos empréstimos do médio e longo prazo calculadas nos termos do nº4 do Artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) conforme o quadro seguinte demonstra:

uni:euro	
Demonstração do equilíbrio orçamental (art.40º do RFALEI)	
A - Receitas Correntes	137 507 816,00
B - Despesas Correntes	117 324 771,00
C - Saldo Corrente ((A)-(B))	20 183 045,00
D - Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo	1 483 305,52
Resultado	18 699 739,48

Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2026

Tratamento DF

No que se reporta ao **Orçamento da Receita**, sublinha-se que as regras gerais do SNC-AP foram cumpridas.

Os gráficos que se seguem sistematizam a informação considerada mais relevante na perspetiva de análise do perfil da receita previsional.

Trigo da Cruz Fernandes

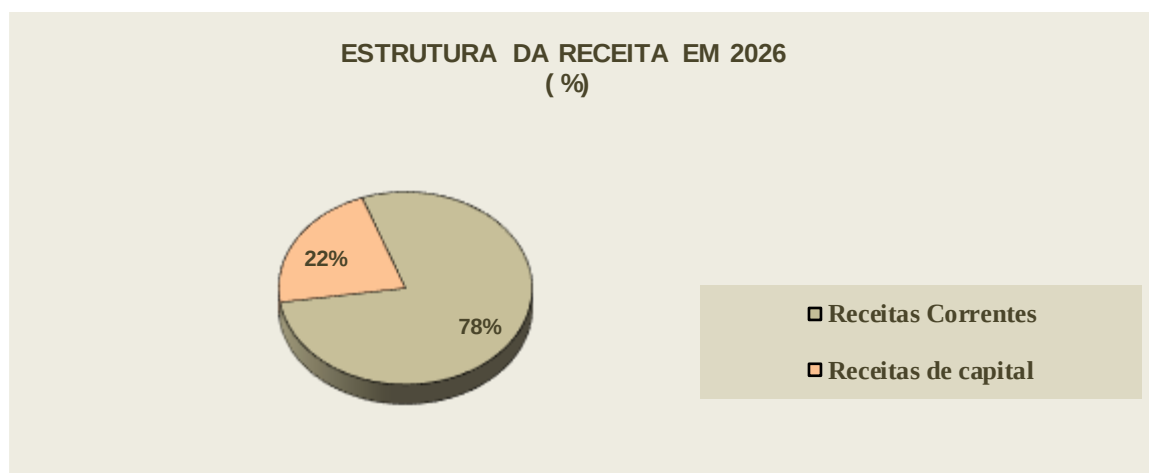
Homemagildo Antunes
Vice da Comissão



Teles Góes

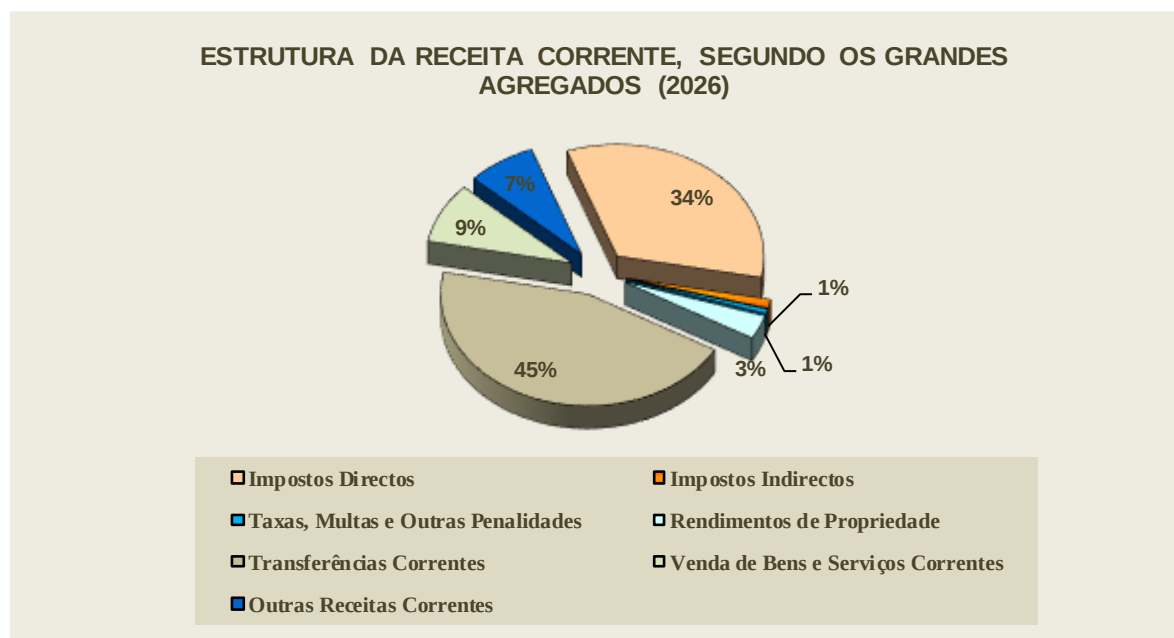
4/11

1/1



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2026

Tratamento DF.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2026

Tratamento DF.

A leitura do gráfico relativo à estrutura da Receita Corrente, segundo os grandes agregados, permite aferir os três agregados mais expressivos, de entre os quais se destacam as “Transferências Correntes”, os “Impostos Directos”, e a “Venda de Bens e Serviços Correntes” que representam, respetivamente, 48%, 33.6% e 8.7% da receita corrente estimada para 2026.

No que se refere à estrutura dos Impostos Directos evidenciada no gráfico seguinte, destaca-se o peso preponderante do IMI (41,4% do total dos Impostos Directos orçamentados).

Trigo da Cruz Fernandes

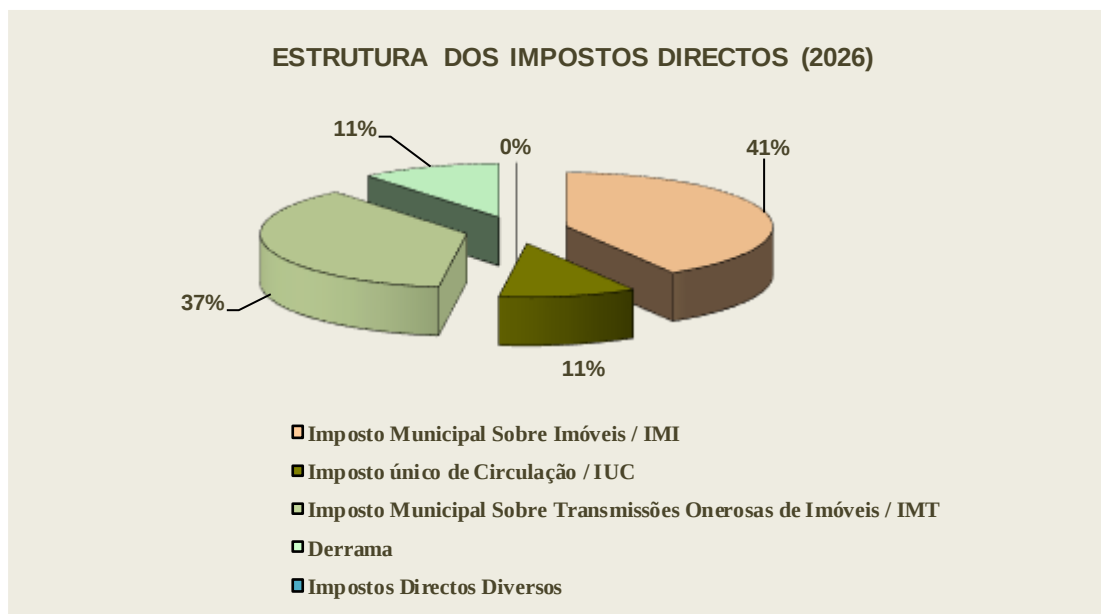
Homenageio Antão
Vieira do Conde



Teles G. Lopes

4m

4m



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2026

Tratamento DF.

O conjunto das “Transferências Correntes” inclui, designadamente, a contrapartida do Orçamento de Estado no que respeita aos encargos suportados com as transferências das atribuições provenientes do Ministério da Educação, nos termos da descentralização de competências previstas pela Lei nº50/2018, assim como as competências na área da saúde e na área do social, todas provenientes do Fundo de Financiamento à Descentralização via Orçamento de Estado.

O terceiro agregado expressivo das Receitas Correntes “Venda de Bens e Serviços Correntes” (8,7% do cômputo das Receitas Correntes) inclui as receitas provenientes do tratamento e valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos, que explicam cerca de 62.4% do referido agregado.

As transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da cooperação técnica representam cerca de 14.4%do total das receitas de capital orçamentadas, enquanto a participação em fundos comunitários representa 84.5%das mesmas.

Os gráficos seguintes espelham a estrutura e a composição, em percentagem, da **despesa orçamentada** para o exercício de 2026:

Trigo da Cruz Fernandes

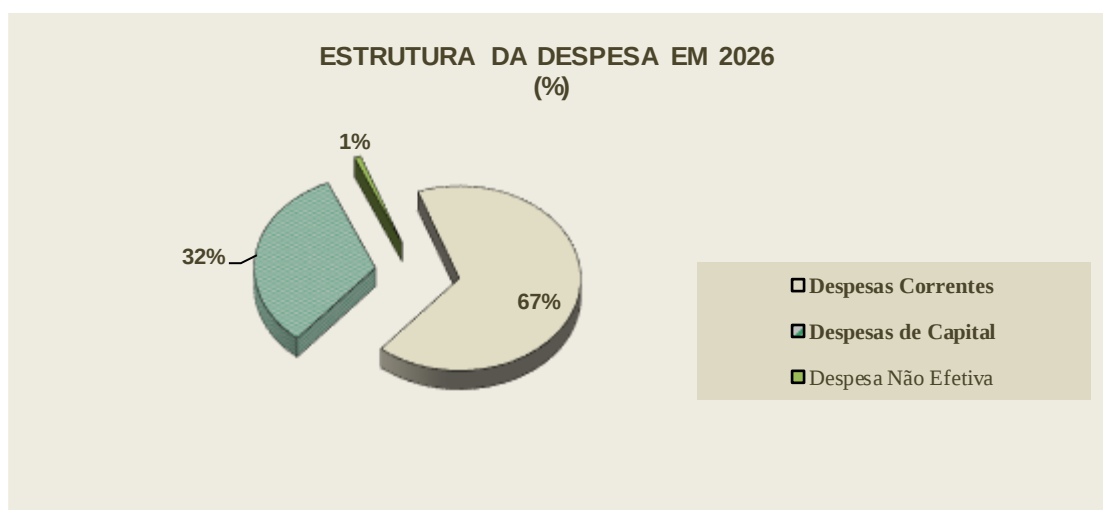
Homemagilho Antunes
Vereador do Conselho



Teles Góes

4m

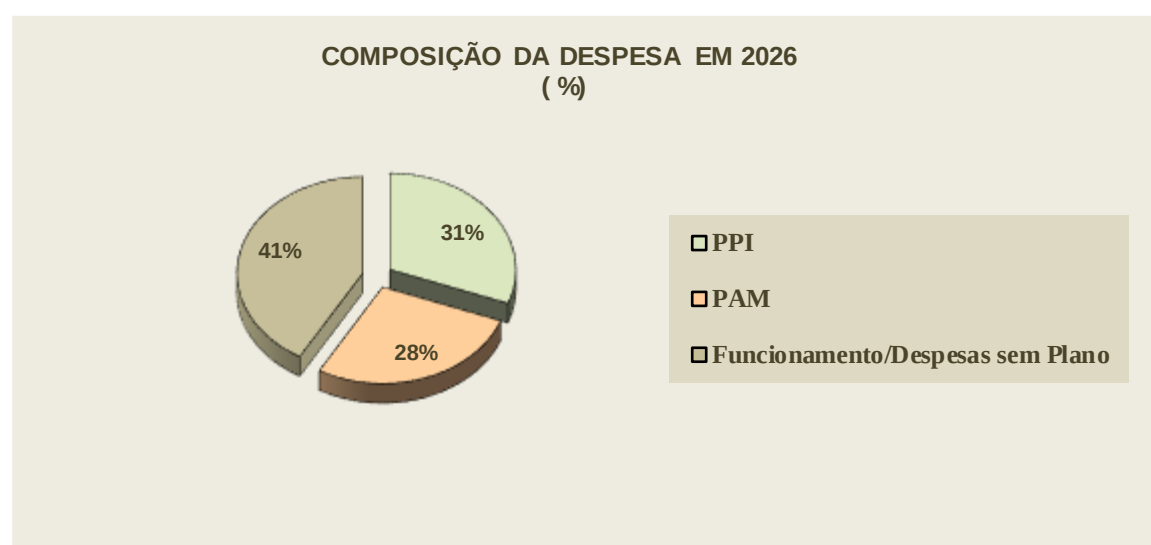
df



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2026

Tratamento DF.

A despesa não efetiva é um conceito introduzido pelo SNC-AP, que diz respeito à despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2026

Tratamento DF.

A análise conjunta dos gráficos anteriores e da informação constante dos documentos previsionais permite relevar os seguintes traços caracterizadores da despesa:

- ⊖ Cerca de 41.6% das despesas orçamentadas constituem despesas de funcionamento, ou seja, as despesas não associadas às GOPs;
- ⊖ Cerca de 17.1% da despesa não imputada às Grandes Opções do Plano 2026 (Despesas de Funcionamento / Despesas Sem Plano), reportam-se à descentralização de competências para as

Trigo da Cruz Fernandes

Homenageio Antunes
União do Concelho



Teles G. Lopes

Juntas de Freguesia (15%) e ao pagamento de amortizações e juros dos empréstimos de médio e longo prazo contratados (2,1%);

- ⇒ O investimento do Plano totaliza 53,966 milhões de euros e representa 30,7 % do total da despesa. No que às respetivas fontes de financiamento diz respeito, salienta-se que cerca de 60.1% diz respeito ao PRR/ U.E / FEDER, cerca de 1.5% corresponde a contratos de cooperação técnica, 9.6% correspondem ao FEF de Capital (considerando um montante igual ao do orçamento do exercício atual, acrescido de metade das variações previstas no art. 35º da RFALEI – Lei nº73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei nº51/18, de 16 de agosto);
- ⇒ O montante global das despesas com as atividades municipais (maioritariamente despesas correntes) do Plano atinge 48,664 milhões de euros e representa cerca de 27.7% do total da despesa prevista.

As despesas com pessoal representam, respetivamente, 53% das despesas de funcionamento, e 22.1% da despesa total orçamentada contempla promoções, mobilidades e recrutamento de pessoal.

No quadro da gestão de recursos humanos, com o fim das políticas de controlo das despesas de pessoal em conformidade com as disposições legais em vigor, visa-se um equilíbrio entre os recursos humanos indispensáveis ao cumprimento da descentralização de competências decorrentes dos contratos com a tutela da educação, bem como fomentar a valorização e a qualificação dos funcionários visando o enriquecimento das competências profissionais e a elevação dos níveis de desempenho individuais e institucionais.

No quadro de uma política de gestão sustentada, pautada pelo rigor e pela criteriosa utilização dos recursos financeiros públicos, têm sido adotadas medidas de controlo de custos de contexto e de funcionamento da estrutura municipal, nomeadamente nos domínios da racionalização e controlo de custos associados às compras, preços dos produtos, gestão efetiva dos consumos de existências e preparação de novos procedimentos concursais internacionais que permitam obter economias de escala e reduzir custos de exploração.

Releva-se o peso da dotação orçamental da “Aquisição de Bens e Serviços” no cômputo da despesa global para 2026 (33,1%) o que significa, quando comparado com as dotações iniciais do exercício económico anterior, é superior em cerca de 4,8 pontos percentuais.

Trigo da Cruz Fernandes

Homenageio Antunes
Vereador do Conselho

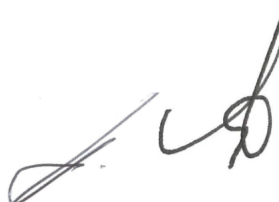


Teles G. Correia

Esta subida prende-se com a incerteza na definição das dotações para grandes agregados, num ambiente de crescente conflitualidade contratual como por exemplo nas refeições escolares com concurso adjudicado mas contestado, obrigando a definir mais dotações para enquanto as contestações são dirimidas em tribunal, bem como subidas das dotações de outros serviços, nomeadamente com a opção de colocar ao mercado aberto a iluminação pública, e como tal tendo de prever a totalidade dos compromissos anuais, que fez disparar a rubrica “Outros Serviços”. Também a rubrica de conservações de bens sofreu um aumento significativo se prendem com a crescente responsabilidade na manutenção como na aposta das empreitadas de conservação de escolas e espaço público, que com o evoluir da execução orçamental poderão ser adaptados. Em sentido contrário registaram-se ligeiras diminuições que não atingiram os quatrocentos mil euros, que representam uma normal oscilação em agregados tão relevantes como os combustíveis, ou menos relevantes como os outros bens e a participação em seminários, cuja dotação poderá ser acertada ao longo do exercício orçamental. Resulta, pois, uma importante subida do volume da despesa (dotações iniciais) com aquisições de bens e serviços, na ordem dos 40% (cerca de 16,6 milhões euros), em resultado de variações de igual sentido, positivas da “Aquisição de Bens” (subida de 36,2%) e da “Aquisição de Serviços” (aumento de 47,5%).

Relativamente aos exercícios futuros n+4, tal como preconiza o SNC-AP, foi feito um exercício previsional, com orçamentos equilibrados, que orienta a execução do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), que se apresenta de seguida.


Tiago da Cruz Fernandes


Homero José António
Viana de Carvalho



Telemiguel

LM

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

	2027	2028	2029	2030
Receitas				
Participação do MA nos impostos do estado	38 115 610	38 877 927	39 655 488	40 448 601
Transferência de competências	23 175 590	23 639 104	24 111 889	24 594 128
Contratos Programa	339 641	346 434	353 363	360 431
Fundos Comunitários	5 878 468	2 047 661	1 944 199	1 983 081
Receitas Próprias	79 881 635	80 932 155	76 914 619	81 850 460
Total	147 390 944	145 843 281	142 979 558	149 236 701
Despesas				
Funcionamento	74 694 646	71 693 056	67 346 332	72 090 812
GOP's 20246/Plurianualidade	69 928 833	59 836 793	60 771 664	61 987 014
Total	147 390 944	145 843 281	142 979 558	149 236 701

De notar que este quadro é constituído no decorrer do art 44º da RFALEI (Lei nº 73/2013, de 2 de setembro) e que não se encontra devidamente regulamentado, conforme art 47º da mesma Lei, pelo que é uma aproximação ao solicitado.

Nestes termos, foi elaborado no Orçamento de 2025 e estabelecia como limite da despesa para 2026 o valor de 137.459.504 €, sendo que o total efetivamente estimado para o presente Orçamento é de 175.843.659 €.

Torna-se pois necessário justificar a diferença de 38.384.155 € apurada a mais entre o QPPO de 2025 e o valor definido do Orçamento para 2026.

A principal variável da receita não ponderada em 2025 foi a previsão do aumento na arrecadação de Fundos Comunitários em mais 25.917.530 € especialmente na parte de capital no quadro de financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com cerca de 22 milhões, que se deve ao concentrar dos financiamentos no último ano elegível, o de 2026.

Outra componente que manifesta um aumento tem a ver com a concretização da descentralização de competências preconizada pela Lei nº 50/2018, 16 de agosto, nas áreas da educação, social e saúde, significando um ligeiro incremento de verbas de 176.615 €, relativamente ao previsto no nosso QPPO de 2024.

A restante parte de aumento 13.286.042 €, é explicada por no QPPO2025 se ter subestimado as Receitas Próprias da entidade, especialmente referente ao aumento na participação da coleta de impostos pelo Estado (essencialmente o IMT e IMI), das taxas urbanísticas e rendimentos de propriedade (com a subida dos juros bancários das aplicações financeiras). Estas 3 componentes explicam cerca de 80% do valor de aumento referido. Cerca de 11% é explicado por municípios recebem a compensação pelas receitas cessantes de IMT Jovem, mensalmente, através de transferência realizada por esta DGAL, nos termos e após comunicação dos valores a considerar pela Autoridade Tributária. A restante parte, que é residual, é explicada por aumentos mais ligeiros noutras componentes das receitas próprias como renda de concessão de distribuição de energia elétrica pela Eredes, refeições escolares, comparticipações de certos protocolos com o do leite escolar, CPCJ ou segurança contra incêndios e taxas e impostos indiretos.

Somado o efeito destes vários agregados, mais do que explicam a diferença apurada, e que fundamenta em termos de disposições legais o montante de Orçamento apurado para 2026.

LM

LM

LM

LM

Teles G. Costa

CONTROLO DE GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

LM

I - Disposições Gerais: objeto, normas e princípios gerais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental vigora a partir de 1 de janeiro de 2026, adiante designado abreviadamente por CGEO, visa estabelecer um conjunto de procedimentos e medidas de execução e controlo do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano (GOP) referentes ao exercício económico do ano de 2026 da Câmara Municipal da Amadora (CMA).
2. O CGEO é elaborado em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e respetivas alterações, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), bem como pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, doravante designado RFALEI e suas alterações, assim como pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, adiante designada como Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), com as alterações legislativas da Lei n.º 22/2015, de 17 de março e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadas dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA e à operacionalização da prestação de informação nela prevista, com as alterações do Decreto-Lei n.º 99/2015 de 2 de junho.
3. A atividade financeira da CMA desenvolve-se com respeito pelos princípios contidos no n.º 2 do art.º 3.º do RFALEI.

II - Disciplina Orçamental: instrumentos gerais

O processo de controlo de gestão e execução orçamental utiliza dois instrumentos de controlo orçamental que estruturam a prática municipal de gestão neste domínio: as alterações orçamentais e os Fundos Disponíveis calculados mensalmente em horizonte móvel de um semestre.

1. A LCPA aplica-se ao subsector da Administração Local, pelo que a emissão de documentos contabilísticos de despesa está condicionada, no início de cada mês, à determinação dos Fundos Disponíveis do respetivo mês.
 - 1.1 Para efeitos deste apuramento, são verbas disponíveis a curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, incluindo, no caso de entidades da administração local:
 - i) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos 6 meses seguintes (prazo decorrente do regime imposto pela Lei de Orçamento do Estado);

Trigo da Cruz Fernandes

Homenageio Antão
Vieira do Conde

Teles G. Cordeiro

- ii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;
 - iii) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos 6 meses seguintes;
(sem prejuízo do disposto no art.º 8.º da LCPA)
 - iv) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;
 - v) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e de outros programas estruturais;
(pedidos de pagamento submetidos nas plataformas eletrónicas dos programas, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do DL 127/2012)
 - vi) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da LCPA
- 1.2 Integram ainda os Fundos Disponíveis (al. f) do art.º 3.º da LCPA e n.º 3, artigo 5.º do DL 127/2012) com as alterações do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.
- a) Os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor;
 - b) Os recebimentos em atraso existentes entre as entidades referidas no artigo 2.º da LCPA, desde que integrados em plano de liquidação de pagamentos em atraso da entidade devedora no respetivo mês de pagamento (ou seja, pagamentos em atraso de outras entidades incluídas no âmbito do art.º 2.º da LCPA).
 - c) A receita relativa a ativos financeiros e a outros passivos financeiros.
2. O órgão executivo da Câmara Municipal pode aprovar alterações orçamentais, mediante propostas do Departamento Financeiro, que se articula com todas as unidades orgânicas, sempre que estejam em causa o reforço ou a diminuição/anulação de dotações previstas por contrapartida de outras rubricas.
- 2.1 São ainda possíveis alterações às GOP Anos Seguintes quando se trata de ajustar ou reprogramar despesa em anos seguintes de projetos a iniciar no exercício, bem como alterações orçamentais modificativas que são aplicáveis quando envolvem, nomeadamente, a utilização do saldo de gerência, as quais deverão ser objeto de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo Municipal.

III - Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP)

1 - Princípios Orçamentais

1. Na elaboração e execução do orçamento da CMA é aplicada a Norma de Contabilidade Pública (NCP 26) – Contabilidade e Plano Orçamental do SNC-AP, que estabelece os conceitos, regras e modelos das Demonstrações Orçamentais, bem como os princípios consagrados na Lei de

Trigo da Cruz Fernandes

*Homenageio Antão
Vieira de Carvalho*

Teles G. Costa

Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto), articulados com o Sistema de Controlo Interno (SCI).

2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.
3. O Sistema de Controlo Interno (SCI), aprovado em 2018, poderá ser, eventualmente, objeto de revisão durante o ano de 2026, adaptando-o à realidade existente ao nível das alterações das unidades orgânicas e legislativas, entretanto ocorridas, com vista ao reforço do controlo financeiro, garantindo a adequação à boa execução orçamental e a uma boa gestão dos recursos autárquicos.

2 - Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, conduzindo à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, devendo proceder regularmente à análise das respetivas contas correntes das ações de sua responsabilidade.
3. A gestão dos processos é partilhada e articulada entre os serviços municipais que são utilizadores de um sistema de aplicações sectoriais de gestão, cabendo ao DF o papel de articulação e de integração numa cadeia de procedimentos que termina na Tesouraria Municipal, à qual cabe zelar pelos recebimentos e pagamentos.
4. O registo de todas as receitas e despesas, devidamente documentadas, constitui a condição *sine qua non* para um conhecimento rigoroso da situação económica da autarquia.
5. Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor, no momento, em que for efetuado o seu pagamento. Da mesma forma, todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3 - Operações de início de exercício

1. O início da execução orçamental é precedido de um conjunto de operações que permitam assegurar o correto estabelecimento dos princípios orçamentais:

Triago da Cruz Fernandes

Homenageio Antão
Vieira do Conde

TelesCorreia

- a) Transição de saldos credores e devedores, bem como dos documentos de receita e despesa, o que vai estabelecer o primeiro limite à otimização das dotações orçamentais aprovadas, após a conferência inicial com as contas correntes, balancetes e demais listagens de documentos coletivos e individuais.
 - b) Transição de saldos de Tesouraria e movimentos bancários por conferir, operação que deverá ser antecedida pela realização da reconciliação bancária do mês de dezembro do exercício anterior.
 - c) Transição de saldos da contabilidade patrimonial após o encerramento do ano que termina.
 - d) Regularização dos compromissos plurianuais registados em contração de dívida no exercício anterior, através da realização do compromisso dos valores em 2026, procedimento que estabelece novo limite na utilização das dotações orçamentais.
2. Apesar da execução orçamental ter carácter anual está limitada pela aplicação da LCPA que requer uma disciplina orçamental mensal com o objetivo de impossibilitar o aumento dos pagamentos em atraso, o que constitui uma condição prévia à utilização da totalidade de receitas próprias para o cálculo dos Fundos Disponíveis. A emissão de compromissos, requisições externas contabilísticas e demais operações só poderão ter lugar após o cálculo dos Fundos Disponíveis.

4 - Execução Orçamental da Receita

1. Na execução do Orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:
 - a) Liquidação de receitas:
 - i) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
 - ii) Os serviços municipais devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita para o Município e dos respetivos pedidos de pagamento, com informação da data previsível de recebimento;
 - iii) A faturação é efetuada pelo serviço responsável pela liquidação da receita num prazo de 5 dias após a prestação do serviço ou, no caso de faturas globais, até ao 5.º dia útil após o termo do período a que respeitam. No caso de mensalidades até o oitavo dia do mês a que reporta o serviço (caso das mensalidades dos centros de infância).
 - b) Cobrança de Receitas:
 - i) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.

Trigo da Cruz Fernandes

Homenageio Antão
Vieira do Conde

Telmo Correia

- c) São considerados os valores ilíquidos, conferindo o princípio da não compensação da receita por eventual despesa associada.
2. A cobrança de receitas municipais por Tesourarias externas carece da competente autorização para a sua criação, sendo justificada, num quadro de gestão racional dos recursos municipais, pela necessidade de aproximar determinados serviços prestados, dadas as suas especificidades, às necessidades dos munícipes.
- 2.1 A conferência de receita cobrada por Tesourarias externas consiste na análise dos documentos cobrados e o dinheiro apresentado pelos respetivos serviços emissores e cobradores, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria Municipal. O valor da cobrança destas Tesourarias externas será transferido para a Tesouraria Municipal, através de nota de lançamento, no mais breve período de tempo, de preferência no dia seguinte. Qualquer anomalia deverá ser esclarecida e regularizada de imediato.
3. Os serviços responsáveis pela emissão da receita devem zelar pela cobrança das mesmas, devendo contactar as entidades que não cumpram com o pagamento do título de dívida emitido, e tomar demais medidas julgadas necessárias para a boa cobrança.
4. Sempre que se efetuem acordos de pagamentos em prestações nos termos dos regulamentos municipais, os mesmos devem ser justificados para serem aprovados pelo(a) Presidente da Câmara, à exceção dos acordos de pagamento em prestações celebrados pelo serviço responsável pelas Execuções Fiscais.
5. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve ser indicado o número do novo documento que a substitui. A anulação deve ser autorizada pelo(a) Presidente da Câmara, para posterior anulação pelo serviço de contabilidade.
6. As restituições de receita devem ser autorizadas também pelo(a) Presidente da Câmara. As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita, ou em exercício posterior, devem ser tratadas como despesa orçamental, através da emissão de uma ordem de pagamento de reembolsos e restituições.
7. Cabe ao serviço de contabilidade conferir no dia útil seguinte os documentos de receita: Diário de Receita, Folha de caixa com ordens de pagamento pagas no dia anterior, Resumo Diário de Tesouraria, relação de Operações de Tesouraria, Diários de movimento do Plano Geral com conferência do diário de Liquidação e Recebimento.

5 - Execução Orçamental da Despesa

1. Na execução do orçamento de despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras na autorização de despesa:

Trigo da Cruz Fernandes

Homenageio Antão
Vieira da Conceição

TelesCorreios

- a) Conformidade legal;
 - b) Regularidade Financeira;
 - c) Economia, eficiência e eficácia.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, salvo eventuais alterações orçamentais.
3. Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após os serviços de contabilidade executarem informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa e após ser verificada a existência de Fundos Disponíveis para o efeito, salvaguardando-se o regime aplicável às despesas urgentes e inadiáveis previsto na legislação em vigor (LCPA). No caso de existir assunção de compromissos plurianuais terá de ser elaborada uma contração de dívida dos valores que espelhe a divisão de encargos para cada um dos anos seguintes.
- 3.1 Os compromissos devem ser assumidos pela totalidade, à exceção do caso de despesas de funcionamento associadas às remunerações certas e permanentes (classificação económica do agrupamento 01) e a contratos de fornecimento contínuos de encargos de instalações (água, eletricidade, gás, comunicações, rendas), descentralização de competências para as Juntas de Freguesia e subsídios de carácter mensal, bem como serviços de saneamento e tratamento de resíduos sólidos, contratos de empréstimo e liquidações de impostos que devem ser assumidos no período de vigência dos Fundos Disponíveis, ou seja, pelo período de seis meses, que integra o mês de cálculo.
- 3.2 Tendo em conta a execução orçamental, o(a) Presidente da Câmara pode adotar, a qualquer momento, um regime de autorização prévia de compromissos plurianuais que se aplica à despesa prevista apenas no orçamento de funcionamento, e que não estejam previstos em GOP aprovadas (iniciais e durante o ano nas alterações de anos seguintes), cujos limites deverão ser autorizados pela Assembleia Municipal.
4. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor, no momento, em que se proceda ao seu pagamento.
5. A anulação de despesa incorreta ou excessivamente processada e paga deve corresponder a respetiva reposição, que será considerada como:
- a) Reposição abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;
 - b) Reposição não abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

Trigo da Cruz Fernandes

Homenageio Antão
Vieira do Conde

Teles Górgis

6 – Desenvolvimento dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços

1. Os procedimentos para a aquisição de bens e serviços serão conduzidos em estrito cumprimento das seguintes normas e regulamentos:
 - 1.1 Das disposições constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atualmente em vigor, bem como da legislação específica aplicável, incluindo as normas e regulamentos europeus pertinentes, designadamente a Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos;
 - 1.2 Das regras de execução orçamental definidas no ponto 5;
 - 1.3 Do Despacho n.º 6/P/2024, de 24 de janeiro de 2024, que define normas internas de tramitação administrativa para a formação de contratos públicos de aquisição de bens e serviços;
 - 1.4 Da Orientação Técnica n.º 1/2024/DA, que regula os procedimentos internos específicos para a aquisição de serviços de espetáculos artísticos, permitindo o recurso ao ajuste direto por critério material nos termos do artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea i) do CCP;
 - 1.5 Da Orientação Técnica n.º 1/P/2025, que orientação estabelece a obrigatoriedade de verificação prévia das existências nos armazéns municipais por parte dos serviços requisitantes, antes da submissão de qualquer pedido de aquisição de bens considerados inventariáveis ou habitualmente armazenados;
 - 1.6 Do Manual de Procedimentos do Gabinete de Aprovisionamento e Contratação Pública (GACP), que define os fluxos de trabalho, os critérios de priorização e os protocolos de comunicação entre o GACP e os serviços requisitantes, assegurando a eficiência e a celeridade na tramitação dos procedimentos.
2. Em caso de qualquer alteração aos normativos e documentos referidos nos pontos anteriores, os procedimentos de aquisição serão ajustados de forma a assegurar a conformidade com as disposições atualizadas.

7 - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOP, bem como à verificação da existência de Fundos Disponíveis.

Trigo da Cruz Fernandes

*Homenageio Antão
Vieira do Conde*

Teles G. Costa

2. Os pedidos devem ser apresentados oportunamente (no máximo até 1 de outubro do ano anterior ao da execução), de forma a permitir a sua inscrição atempada nas GOP e Orçamento do Município. No caso do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), existe Regulamento próprio aprovado descrevendo os prazos e formalismos de acreditação e instrução de candidaturas, atribuição e controlo.
3. Todos os apoios, subsídios ou participações devem ser concedidos mediante a celebração de “contratos-programa”, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine (como no caso da área desportiva).
4. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou participações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.
5. O serviço responsável pelo projeto ou ação das GOP deve proceder à instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e participações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e referir as disposições legais que os enquadram.
6. A documentação e os requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e participações, e respetiva monitorização deverão incluir:
 - a) Justificação do pedido, com indicação das propostas ou ações que se pretende desenvolver, respetivo orçamento discriminado e respetivas fontes de financiamento;
 - b) Orçamento dos fornecedores, num mínimo de três, tratando-se de subsídios ao investimento, para uma melhor defesa dos princípios de contratação pública;
 - c) As entidades beneficiárias devem apresentar, ao serviço proponente, o relatório de execução com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e dos resultados alcançados. Este relatório é respeitante aos trabalhos desenvolvidos, dos termos do protocolo / contrato celebrado. O serviço proponente elabora então informação dirigida ao serviço de contabilidade para que seja paga parcial ou no valor total estipulado.
 - d) As entidades beneficiárias devem organizar autonomamente a documentação justificativa da correta aplicação do apoio, subsídio ou participação, reservando-se o Município, o direito de, a todo o tempo, solicitar a sua apresentação para comprovar a sua correta aplicação;
 - e) O incumprimento do programa, do plano das contrapartidas ou condições estabelecidas constitui justa causa de resolução, podendo, mediante deliberação do Executivo, implicar

Teles G. Costa
Teles G. Costa
Teles G. Costa
Tiago da Cruz Fernandes

Homemagildo Antunes
Homemagildo Antunes
Homemagildo Antunes
Homemagildo Antunes

Teles G. Cordeiro

a reposição total ou parcial dos pagamentos já efetuados e condicionar a atribuição de novos subsídios ou apoios.

7. Os apoios a entidades individuais regem-se pelos regulamentos municipais aprovados, nomeadamente referente a programas municipais de realojamento ou no caso de apoio a pessoas carenciadas pelos Fundos de Coesão.

7.1 O pagamento no quadro do Fundo de Coesão Municipal pode ser efetuado através de cheques não cruzados ou através de numerário.

IV - Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP)

1 – Descabimentação / Estorno

1. O serviço proponente de propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas deve solicitar ao serviço responsável pela contabilidade a sua descabimentação após a decisão de não autorização.

1.1 Os pedidos deverão ser canalizados pelo serviço responsável pela aquisição de bens e serviços, se foram por aquele instruídos, por forma a haver um controlo dos processos por esse serviço, que deverá só então dirigi-lo ao serviço responsável pela contabilidade.

2. O serviço responsável pela contabilidade deve emitir listagens da posição dos cabimentos e/ou compromissos e enviá-los aos serviços responsáveis, que deverão atualizar os saldos de cabimentos e/ou compromissos que possam ser estornados, apresentando a justificação para esse registo de estorno.

2.1 É especialmente crítico que estes estornos ocorram no período anterior à elaboração do Orçamento do ano seguinte, por forma a disponibilizar recursos a aplicar em novos investimentos ou ações municipais.

2.2 Igual esforço deve ocorrer até ao fecho contabilístico do exercício, por forma a assegurar que transitam apenas os compromissos assumidos efetivos, aumentando a disponibilidade para assunção de novos compromissos, nos termos da LCPA.

2 – Alterações Orçamentais (Permutativas/Modificativas)

1. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais de cada unidade orgânica é disponibilizado aos responsáveis pela execução orçamental desse serviço acesso, na aplicação informática do SNC-AP, às ações identificadas da sua responsabilidade, para que possam verificar situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no Orçamento quer nas GOP (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e Plano de Atividades Municipais - PAM) ou existência de ação nas GOP.

Trigo da Cruz Fernandes

Homenageio Antão
Vieira do Conde

Teles G. Cordeiro

- 1.1 Nesses casos devem promover proposta de alteração orçamental mantendo-se em vigor o ponto 8.3.1 do POCAL, bem como o §3 da NCP 26 do SNC-AP, a qual deverá ser devidamente autorizada.
2. As propostas de alterações orçamentais das unidades orgânicas a incluir na alteração permutativa, devidamente autorizadas, devem ser remetidas ao Departamento Financeiro de acordo com o calendário das alterações orçamentais estabelecido por despacho do(a) Presidente da Câmara no início de janeiro de 2026.
- 2.1 Desse despacho constarão as datas de reuniões ordinárias do Executivo Municipal em que serão apreciadas as alterações orçamentais do Orçamento e GOP 2026, bem como as alterações orçamentais ao PPI e PAM/Anos Seguintes. Constará ainda, a data-limite para apresentação das propostas, devidamente validadas nos termos do ponto 1.1, entregues pelos serviços municipais ao Departamento Financeiro.
3. As propostas de alteração orçamental da despesa devem expressar adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções de dotações. Nos casos em que não cumpram o estipulado anterior, será o Departamento Financeiro a aquilatar da possibilidade de compensação, podendo propor o recurso a deduções ou anulações de dotações de outras unidades orgânicas, no quadro de uma articulação estreita com as unidades orgânicas envolvidas e, sempre que conveniente, com os Vereadores dos respetivos pelouros.
4. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento, e outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, o dirigente responsável pela área financeira proporá, com informação fundamentada, Alteração Orçamental Modificativa (§3 do SNC-AP). A Alteração Orçamental Modificativa deverá ser apreciada pelo Executivo Municipal e remetida para aprovação à Assembleia Municipal.
- 4.1 A Alteração Modificativa às GOP (§46 do SNC-AP) ocorrerá sempre que seja necessário criar ou anular projetos e terá o seu reflexo em termos da Alteração do Orçamento.
- 4.2 A (re)programação da Alteração Modificativa do Orçamento e GOP deverá ser criteriosamente avaliada, no quadro de uma gestão responsável dos recursos financeiros, em função de garantir a execução de projetos/ações aprovados com dotação a definir ou novos projetos relevantes para a estratégia de desenvolvimento municipal.
5. O controlo do cumprimento do equilíbrio orçamental consagrado no art.º 40.º do RFALEI deve ser observado, considerando o n.º 2 do referido artigo que estipula que a receita bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de investimentos de médio e longo prazo (calculadas nos termos do art.º 83.º do RFALEI).

Trigo da Cruz Fernandes

*Homenageio Antão
Vieira do Conde*

Teles Górgos

- 5.1 A verificação do cumprimento deste princípio do equilíbrio orçamental em qualquer alteração orçamental deve ser executada à data da sua proposta, implicando que devam ser todas as variáveis consideradas no cálculo (receita corrente bruta cobrada, despesa corrente paga e amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo) àquela data.
- 5.2 A demonstração do equilíbrio orçamental com as alterações orçamentais deve ser claramente evidenciada em quadro próprio e submetida com a respetiva proposta à aprovação pelo Executivo Municipal.

3 –Medidas de controlo da Execução Orçamental

1. Os Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e demais coordenadores são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis para as respetivas unidades orgânicas, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços que dirigem, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos e ações inscritos nas GOP (PPI e PAM) sob a sua responsabilidade de execução.
2. O Departamento Financeiro remeterá ao Executivo Municipal um reporte trimestral sobre a execução orçamental.
3. Deverá ser dada especial ênfase aos seguintes agregados:
 - 3.1 As dotações orçamentais com as Despesas com Pessoal devem ser controladas pelo serviço responsável pela Remuneração e Cadastro e Recursos Humanos, no quadro das medidas de diminuição dos efetivos.
4. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar entre o dia 31 de outubro e o dia 31 de dezembro de 2026, terá de ser obrigatoriamente submetida a aprovação conjunta do Vereador respetivo e da Presidente, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do Município, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.
5. No tocante ao controlo da Tesouraria, independentemente de análises pontuais, é obrigatoriamente realizado o Controlo de Fundos, da responsabilidade do Tesoureiro, na presença deste ou, na sua ausência, do seu substituto e realizado pelo responsável designado para o efeito, externo ao serviço de Tesouraria, nas seguintes situações:
 - a) Trimestralmente, e sem prévio aviso;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início de cada mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
 - d) Quando for substituído o Tesoureiro.

Trigo da Cruz Fernandes

Homenageio Antão
Vereador do Conselho

Telmo Correia

Estas verificações devem ser lavradas em ata e assinadas pelos intervenientes e obrigatoriamente, pelo(a) Presidente do órgão executivo, pelo dirigente responsável pela operação de controlo e pelo Tesoureiro nos casos da alínea c) e ainda pelo Tesoureiro cessante nos casos da alínea d).

4 –Gestão de inventários e dos gastos de aprovisionamento

No que respeita à gestão de inventários, têm sido seguidas nos últimos anos algumas premissas de gestão de consumos, de compras e de minimização dos gastos de aprovisionamento que deverão ser otimizadas, nomeadamente:

1. Manutenção de sistemas de controlo e validação dos inventários que permitem o nivelamento dos procedimentos de aquisição dos materiais de *stock* com base em projeções de consumos, resultando, subsequentemente, em níveis de aquisição e volume de inventários em armazém mais ajustados às necessidades;
2. Promoção do desenvolvimento de procedimentos de fornecimento contínuo a um ano, na medida em que contribuem positivamente para uma redução dos tempos de reposição de *stock* e para a minimização do volume de procedimentos administrativos;
3. Vigilância constante de procedimentos operacionais e administrativos, tendo em vista uma maior celeridade e eficácia em todo o processo de armazenamento, bem como uma manutenção mais eficiente dos *stocks* mínimos.
4. Aproveitamento e utilização dos materiais já existentes em detrimento de novas aquisições, gerindo de forma mais eficiente as compras face às necessidades. Este esforço, que deverá ser mantido, tem-se traduzido numa redução gradual do *stock* armazenado, traduzido por valores de aquisição no ano (compras) sistematicamente inferiores ao valor dos consumos no mesmo (custo das matérias consumidas).

5 –Encerramento do Período Contabilístico

1. Para permitir as operações de final de ano, é marcado atempadamente o período limite para os pagamentos, sendo encerrada a Tesouraria Municipal e afixada a data para conhecimento dos munícipes.
2. Os exercícios contabilísticos deverão ser, adequada e oportunamente, fechados após o encerramento contabilístico, mantendo apenas os colaboradores designados pelo dirigente do Departamento Financeiro, acesso com privilégios de edição para as necessárias operações de fim de exercício, com o sentido de evitar incorretos registos em exercícios errados pela generalidade dos utilizadores da aplicação de contabilidade.

Triago da Cruz Fernandes

Homenageio Antão
Vieira de Carvalho

Teles G. Lopes

V - Mecanismos de suporte à Execução Orçamental

1 – Fundo Fixo

1. A constituição de Fundos Fixos (usualmente designada por Fundo de Maneio), destina-se a registar os movimentos relativos a dinheiro sob a responsabilidade de trabalhadores, atribuído a uma direção, serviço ou divisão, para pagar despesas de reduzido montante, através da entrega de documentos de despesa legalmente aceites, nos termos da Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho e de acordo com o novo normativo.

A constituição de Fundos Fixos deve ser aprovada na primeira reunião de Câmara de 2026, mantendo-se em vigor o ponto 2.9.10.1.11 do POCAL.

2. Os Fundos Fixos terão de ser cabimentados e comprometidos pelo montante global.

3. À aprovação do Fundo por titular, sucede-se o processamento de um duodécimo pelo serviço de Tesouraria.

3.1 Os duodécimos dos Fundos Fixos, podem em casos devidamente justificados, ser ultrapassados, mantendo-se, em qualquer caso, o montante global aprovado.

4. O Fundo Fixo tem de ser reconstituído no fim de cada mês, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas com faturas-recibo e devidamente justificadas as razões excecionais de recurso a este meio de pagamento.

5. O Fundo Fixo terá de ser repostado até final da penúltima semana de dezembro por forma a permitir as operações de fecho contabilístico, indicadas no nº1 do art.º 11.º.

2 – Financiamento

1. A Câmara Municipal poderá recorrer a empréstimos de médio e longo prazos para financiamento das GOP (PPI e PAM) e Orçamento, sujeitos ao limite de endividamento previsto no Capítulo V – Endividamento, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

2. Fica também a Câmara Municipal autorizada, após deliberação da Assembleia Municipal, a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.

3. O serviço responsável pela contabilidade deve efetuar a reconciliação do mapa de empréstimos bancários com as instituições de crédito, conferindo os respetivos juros e outros encargos daí resultantes, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.

4. O excesso de liquidez apurado poderá ser canalizado para aplicações financeiras de curto prazo, mediante consulta das condições de mercado aos agentes financeiros com os quais temos relações comerciais.

Trigo da Cruz Fernandes

Homenageio Antão
Vieira do Conselho

Teles G. Cordeiro

- 4.1 Será elaborado relatório indicativo e gradativo das melhores propostas para tomada de decisão pelo órgão competente da aplicação a contratar.
5. A Conciliação Bancária, realizada mensalmente pelo serviço da contabilidade, constitui um processo de verificação da diferença entre os valores inscritos na Resumo Diário de Tesouraria e o saldo do extrato bancário para o mesmo período, através da confrontação entre os extratos e a Lista de Movimentos Bancários que foi registada pelo serviço de contabilidade, através da aposição da data de conferência.
- 5.1 As eventuais diferenças detetadas na Reconciliação Bancária deverão ser, nas situações em que se justifique, regularizadas de imediato ou objeto de informação fundamentada a submeter a Despacho do(a) Presidente da Câmara.
6. Os serviços executores de projetos comparticipados por Fundos Comunitários, participações do Orçamento do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respetivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, o mais célere possível no serviço responsável pela contabilidade, bem como documentadas as entregas dos cofinanciamentos para devido acompanhamento com indicação da data prevista de recebimento, de modo a serem cumpridos os prazos de execução financeira previstos nos regulamentos e contratos dos projetos comparticipados.

3 - Gestão Documental

1. Como medida de controlo e gestão documental, devem ser registados no Sistema Integrado de Gestão Municipal (SIGMA) todos os documentos recebidos e enviados por cada uma das unidades orgânicas.
2. Os serviços responsáveis pelas várias aplicações SIGMA, em colaboração com o serviço responsável pela Informática, podem organizar ações de formação de SIGMA, de acordo com os contratos de manutenção das aplicações, a serem frequentadas por todos os colaboradores e chefias que identifiquem essas necessidades, de forma a melhorar o grau de integração das aplicações.

VI - Considerações Finais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pelo(a) Presidente da Câmara, no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.

Trigo da Cruz Fernandes

*Homemagilho Antunes
Vice da Comissão*



Telesucesso

4m

fl

Orçamento 2026

flm

Amadora

Trigo da Cruz Fernandes

Homemagildo Antão
Varela do Concelho

scd

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregação: S. Curva

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente		137.507.816,00	137.507.816,00	135.868.502,00	137.875.833,00	134.852.793,00	140.947.432,00
R11	Receita fiscal		47.941.266,00	47.941.266,00	48.995.964,00	49.975.873,00	50.975.381,00	51.994.879,00
	Impostos directos		46.228.040,00	46.228.040,00	47.245.050,00	48.189.945,00	49.153.737,00	50.136.806,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		46.228.040,00	46.228.040,00	47.245.050,00	48.189.945,00	49.153.737,00	50.136.806,00
0102	OUTROS		46.228.040,00	46.228.040,00	47.245.050,00	48.189.945,00	49.153.737,00	50.136.806,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		19.142.917,00	19.142.917,00	19.564.062,00	19.955.344,00	20.354.451,00	20.761.541,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		4.977.517,00	4.977.517,00	5.087.023,00	5.188.764,00	5.292.540,00	5.398.391,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		17.048.029,00	17.048.029,00	17.423.086,00	17.771.548,00	18.126.979,00	18.489.519,00
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS - ARTIGO 14.º LEI 73/2013		17.048.029,00	17.048.029,00	17.423.086,00	17.771.548,00	18.126.979,00	18.489.519,00
010205	DERRAMA		5.059.177,00	5.059.177,00	5.170.479,00	5.273.889,00	5.379.367,00	5.486.955,00
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12	Impostos indirectos		1.713.226,00	1.713.226,00	1.750.914,00	1.785.928,00	1.821.644,00	1.858.073,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		1.713.226,00	1.713.226,00	1.750.914,00	1.785.928,00	1.821.644,00	1.858.073,00
0202	OUTROS		1.713.226,00	1.713.226,00	1.750.914,00	1.785.928,00	1.821.644,00	1.858.073,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1.713.226,00	1.713.226,00	1.750.914,00	1.785.928,00	1.821.644,00	1.858.073,00
02020601	MERCADOS E FEIRAS		22.839,00	22.839,00	23.342,00	23.809,00	24.286,00	24.772,00
02020602	LOTEAMENTO E OBRAS		675.920,00	675.920,00	690.791,00	704.607,00	718.700,00	733.074,00
02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		660.956,00	660.956,00	675.498,00	689.008,00	702.789,00	716.845,00
02020605	PUBLICIDADE		84.549,00	84.549,00	86.410,00	88.139,00	89.902,00	91.701,00
02020699	Outros		268.962,00	268.962,00	274.873,00	280.365,00	285.967,00	291.681,00
0202069901	TMDT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202069902	TDFTH		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202069903	OCUPAÇÃO SUBSOLO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202069999	OUTROS		268.662,00	268.662,00	274.573,00	280.065,00	285.667,00	291.381,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		819.515,00	819.515,00	837.539,00	854.285,00	871.367,00	888.790,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		819.515,00	819.515,00	837.539,00	854.285,00	871.367,00	888.790,00
0401	TAXAS		426.822,00	426.822,00	436.208,00	444.928,00	453.823,00	462.896,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		426.822,00	426.822,00	436.208,00	444.928,00	453.823,00	462.896,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		148.642,00	148.642,00	151.913,00	154.952,00	158.052,00	161.214,00
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		3.167,00	3.167,00	3.237,00	3.302,00	3.369,00	3.437,00
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012399	Outros		274.813,00	274.813,00	280.858,00	286.474,00	292.202,00	298.045,00
0401239901	TDFTH		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		3.299,00	3.299,00	3.372,00	3.440,00	3.509,00	3.580,00
0401239999	OUTRAS		271.414,00	271.414,00	277.386,00	282.934,00	288.593,00	294.365,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		392.693,00	392.693,00	401.331,00	409.357,00	417.544,00	425.894,00
040201	JUROS DE MORA		186.200,00	186.200,00	190.297,00	194.103,00	197.986,00	201.946,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		109.399,00	109.399,00	111.806,00	114.043,00	116.324,00	118.651,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		96.994,00	96.994,00	99.128,00	101.111,00	103.134,00	105.197,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R4	Rendimentos de propriedade		4.723.436,00	4.723.436,00	4.827.345,00	4.923.886,00	5.022.358,00	5.122.799,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		4.723.436,00	4.723.436,00	4.827.345,00	4.923.886,00	5.022.358,00	5.122.799,00
0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.604.892,00	1.604.892,00	1.640.200,00	1.673.000,00	1.706.430,00	1.740.595,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.604.892,00	1.604.892,00	1.640.200,00	1.673.000,00	1.706.430,00	1.740.595,00

Stu

Trigo da Cruz Fernandes

Homemilop Antão
Varela do Carvalho

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregação: S. 1, A. 0, 12816

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		337.438,00	337.438,00	344.858,00	351.752,00	358.784,00	365.956,00
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		337.238,00	337.238,00	344.658,00	351.552,00	358.584,00	365.756,00
050703	EMPRESA PRIVADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050799	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050999	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0510	RENDAS		2.780.906,00	2.780.906,00	2.842.087,00	2.898.930,00	2.956.909,00	3.016.048,00
051001	TERRENOS		228.059,00	228.059,00	233.077,00	237.739,00	242.494,00	247.344,00
051099	OUTROS		2.552.847,00	2.552.847,00	2.609.010,00	2.661.191,00	2.714.415,00	2.768.704,00
R5	Transferências e subsídios correntes		61.603.751,00	61.603.751,00	58.294.581,00	59.297.490,00	60.339.007,00	61.545.766,00
R51	Transferências correntes		61.603.751,00	61.603.751,00	58.294.581,00	59.297.490,00	60.339.007,00	61.545.766,00
R511	Administrações Públicas		61.550.461,00	61.550.461,00	58.214.231,00	59.226.776,00	60.338.307,00	61.545.066,00
R5111	Administração Central - Estado Português		61.533.842,00	61.533.842,00	58.197.250,00	59.209.459,00	60.320.647,00	61.527.056,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		61.533.842,00	61.533.842,00	58.197.250,00	59.209.459,00	60.320.647,00	61.527.056,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		61.533.842,00	61.533.842,00	58.197.250,00	59.209.459,00	60.320.647,00	61.527.056,00
060301	ESTADO		56.730.064,00	56.730.064,00	57.978.126,00	59.137.691,00	60.320.447,00	61.526.856,00
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		12.846.417,00	12.846.417,00	13.129.039,00	13.391.620,00	13.659.453,00	13.932.643,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		5.261.222,00	5.261.222,00	5.376.969,00	5.484.509,00	5.594.200,00	5.706.084,00
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		8.969.819,00	8.969.819,00	9.167.156,00	9.350.500,00	9.537.510,00	9.728.261,00
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		22.676.701,00	22.676.701,00	23.175.590,00	23.639.104,00	24.111.889,00	24.594.128,00
0603010601	FFD EDUCAÇÃO/PESSOAL		11.680.536,00	11.680.536,00	11.937.508,00	12.176.259,00	12.419.785,00	12.668.181,00
0603010602	FFD EDUCAÇÃO/FUNIONAMENTO		7.159.038,00	7.159.038,00	7.316.537,00	7.462.868,00	7.612.126,00	7.764.369,00
0603010603	FFD AÇÃO SOCIAL		1.372.184,00	1.372.184,00	1.402.373,00	1.430.421,00	1.459.030,00	1.488.211,00
0603010604	FFD SAUDE		2.464.943,00	2.464.943,00	2.519.172,00	2.569.556,00	2.620.948,00	2.673.367,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA ARTº26ºA LEI Nº73/2013		1.237.429,00	1.237.429,00	1.264.653,00	1.289.947,00	1.315.746,00	1.342.061,00
06030108	ARTIGO 35º, Nº5 DA LEI 73/2013		3.776.423,00	3.776.423,00	3.859.505,00	3.936.696,00	4.015.430,00	4.095.739,00
06030109	IMT JOVEM - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		1.517.354,00	1.517.354,00	1.550.736,00	1.581.751,00	1.613.387,00	1.645.655,00
06030199	Outros		444.699,00	444.699,00	454.478,00	463.564,00	472.832,00	482.285,00
0603019901	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ME/PESSOAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603019902	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ME/FUNIONAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603019999	OUTROS		444.499,00	444.499,00	454.278,00	463.364,00	472.632,00	482.085,00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		4.803.778,00	4.803.778,00	219.124,00	71.768,00	200,00	200,00
06030601	FEDER		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030602	FSE		196.890,00	196.890,00	218.924,00	71.568,00		
06030603	FEEI		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030604	PLANO RECUPERAÇÃO RESILIÊNCIA - PRR		4.606.688,00	4.606.688,00				
R5112	Administração Central - Outras entidades		16.519,00	16.519,00	16.881,00	17.217,00	17.560,00	17.910,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.519,00	16.519,00	16.881,00	17.217,00	17.560,00	17.910,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		16.519,00	16.519,00	16.881,00	17.217,00	17.560,00	17.910,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030799	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		16.419,00	16.419,00	16.781,00	17.117,00	17.460,00	17.810,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Trigo da Cruz Fernandes

Homemagil António Varela do Carvalho

Homemagil António Varela do Carvalho

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregação: Sim

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R512	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060501 CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Exterior - U E		52.590,00	52.590,00	79.650,00	70.014,00		
R513	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		52.590,00	52.590,00	79.650,00	70.014,00		
	0609 RESTO DO MUNDO		52.590,00	52.590,00	79.650,00	70.014,00		
	060904 UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		52.590,00	52.590,00	79.650,00	70.014,00		
	Outras		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	060101 PÚBLICAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06010199 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060102 PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0607 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0608 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R52	060801 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R6	Subsídios correntes							
	Venda de bens e serviços		11.996.086,00	11.996.086,00	12.259.992,00	12.505.188,00	12.755.290,00	13.010.389,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		11.996.086,00	11.996.086,00	12.259.992,00	12.505.188,00	12.755.290,00	13.010.389,00
	0701 VENDA DE BENS		432.662,00	432.662,00	442.177,00	451.018,00	460.036,00	469.234,00
	070105 BENS INUTILIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070107 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		193.887,00	193.887,00	198.153,00	202.117,00	206.160,00	210.284,00
	070109 MATÉRIAS DE CONSUMO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070199 OUTROS		238.575,00	238.575,00	243.824,00	248.701,00	253.676,00	258.750,00
	0702 SERVIÇOS		9.535.054,00	9.535.054,00	9.744.823,00	9.939.719,00	10.138.515,00	10.341.283,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		10.811,00	10.811,00	11.049,00	11.270,00	11.496,00	11.726,00
	070203 VISTORIAS E ENSAIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070206 REPARAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		100.329,00	100.329,00	102.533,00	104.581,00	106.671,00	108.801,00
	07020801 SERVIÇOS SOCIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020802 Serviços Recreativos		2.069,00	2.069,00	2.113,00	2.154,00	2.196,00	2.238,00
	0702080200 SERVIÇOS RECREATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702080299 OUTROS		1.969,00	1.969,00	2.013,00	2.054,00	2.096,00	2.138,00
	07020803 Serviços Culturais		37.222,00	37.222,00	38.041,00	38.802,00	39.579,00	40.371,00
	0702080399 OUTROS		37.222,00	37.222,00	38.041,00	38.802,00	39.579,00	40.371,00
	07020804 SERVIÇOS DESPORTIVOS		60.938,00	60.938,00	62.279,00	63.525,00	64.796,00	66.092,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		9.402.541,00	9.402.541,00	9.609.402,00	9.801.596,00	9.997.634,00	10.197.591,00
	07020901 TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		451,00	451,00	461,00	471,00	481,00	491,00
	07020902 RESÍDUOS SÓLIDOS		7.490.915,00	7.490.915,00	7.655.716,00	7.808.831,00	7.965.008,00	8.124.309,00
	07020904 TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		302,00	302,00	309,00	316,00	323,00	330,00
	07020905 CEMITÉRIOS		163.610,00	163.610,00	167.210,00	170.555,00	173.967,00	177.447,00
	07020906 MERCADOS E FEIRAS		4.919,00	4.919,00	5.028,00	5.129,00	5.232,00	5.337,00
	07020907 PARQUES DE ESTACIONAMENTO		126.579,00	126.579,00	129.364,00	131.952,00	134.592,00	137.284,00
	07020909 CANÍDEOS E GATÍDEOS		6.046,00	6.046,00	6.180,00	6.304,00	6.431,00	6.560,00
	07020999 Outros		1.609.719,00	1.609.719,00	1.645.134,00	1.678.038,00	1.711.600,00	1.745.833,00
	0702099901 CENTROS DE INFÂNCIA		18.806,00	18.806,00	19.220,00	19.605,00	19.998,00	20.398,00
	0702099902 OUTROS		1.590.913,00	1.590.913,00	1.625.914,00	1.658.433,00	1.691.602,00	1.725.435,00
	070299 OUTROS		21.173,00	21.173,00	21.639,00	22.072,00	22.511,00	22.965,00
	0703 RENDAS		2.028.370,00	2.028.370,00	2.072.992,00	2.114.451,00	2.156.159,00	2.199.872,00
	070301 HABITAÇÕES		1.875.452,00	1.875.452,00	1.916.712,00	1.957.047,00	1.994.137,00	2.034.031,00
	070302 EDIFÍCIOS		152.818,00	152.818,00	156.180,00	159.304,00	162.491,00	165.741,00

Tiago da Cruz Fernandes

Homemilop Antunes
Varela do Carvalho

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregación de la Corriente

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R7	070399 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Outras receitas correntes		10.423.762,00	10.423.762,00	10.653.081,00	10.319.111,00	4.889.390,00	8.384.809,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.423.762,00	10.423.762,00	10.653.081,00	10.319.111,00	4.889.390,00	8.384.809,00
	0801 OUTRAS		10.423.762,00	10.423.762,00	10.653.081,00	10.319.111,00	4.889.390,00	8.384.809,00
	080199 OUTRAS		10.423.762,00	10.423.762,00	10.653.081,00	10.319.111,00	4.889.390,00	8.384.809,00
	08019901 INDENIZACÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019902 INDENIZACÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS		28.562,00	28.562,00	29.191,00	29.775,00	30.371,00	30.979,00
	08019903 IVA REEMBOLSADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019999 DIVERSAS		10.395.000,00	10.395.000,00	10.623.690,00	10.289.136,00	4.858.819,00	8.353.630,00
	Receita de capital		38.335.843,00	38.335.843,00	11.522.442,00	7.967.448,00	8.126.765,00	8.289.269,00
R8	Venda de bens de investimento		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	0901 TERRENOS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090102 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090109 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090110 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0902 HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090210 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0903 EDIFÍCIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
R9	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090310 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Transferências e subsídios de capital		38.334.843,00	38.334.843,00	11.521.442,00	7.966.448,00	8.125.765,00	8.288.269,00
	Transferências de capital		38.334.843,00	38.334.843,00	11.521.442,00	7.966.448,00	8.125.765,00	8.288.269,00
	Administrações Públicas		38.057.717,00	38.057.717,00	11.238.223,00	7.677.568,00	7.831.111,00	7.987.725,00
	Administração Central - Estado Português		37.947.013,00	37.947.013,00	11.238.023,00	7.677.368,00	7.830.911,00	7.987.525,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		37.947.013,00	37.947.013,00	11.238.023,00	7.677.368,00	7.830.911,00	7.987.525,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		37.947.013,00	37.947.013,00	11.238.023,00	7.677.368,00	7.830.911,00	7.987.525,00
	100301 ESTADO		5.536.332,00	5.536.332,00	5.658.129,00	5.771.289,00	5.886.712,00	6.004.444,00
	10030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		1.427.380,00	1.427.380,00	1.458.783,00	1.487.959,00	1.517.719,00	1.548.074,00
R91	10030104 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		332.329,00	332.329,00	339.641,00	346.434,00	353.363,00	360.431,00
	10030106 EXCEDENTE TR.OE - ART. 35º, Nº3 DA LEI Nº73/2013		3.776.423,00	3.776.423,00	3.859.505,00	3.936.696,00	4.015.430,00	4.095.739,00
	10030107 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030199 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		32.410.681,00	32.410.681,00	5.579.894,00	1.906.079,00	1.944.199,00	1.983.081,00
	10030708 QREN		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030709 PORTUGAL 2020		1.828.381,00	1.828.381,00	1.868.606,00	1.905.979,00	1.944.099,00	1.982.981,00
	10030710 PLANO RECUPERAÇÃO RESILIÊNCIA - PRR		28.753.819,00	28.753.819,00				
	10030799 OUTROS		1.828.381,00	1.828.381,00	3.711.188,00			
	R9112	Administração Central - Outras entidades		110.604,00	110.604,00	100,00	100,00	100,00
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			110.604,00	110.604,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			110.604,00	110.604,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			110.604,00	110.604,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030801 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030899 OUTROS			110.504,00	110.504,00				
R9113 Segurança Social								
R9114 Administração Regional								
R9115 Administração Local			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Tiago da Cruz Fernandes

Homocidat Antich
una la de Conella

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregação : Sem Desagregação

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R912	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100501 CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Exterior - U E		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R913	1009 RESTO DO MUNDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100903 UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Outras		277.026,00	277.026,00	283.119,00	288.780,00	294.554,00	300.444,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		277.026,00	277.026,00	283.119,00	288.780,00	294.554,00	300.444,00
R92	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100102 PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1008 FAMÍLIAS		276.926,00	276.926,00	283.019,00	288.680,00	294.454,00	300.344,00
	100801 FAMÍLIAS		276.926,00	276.926,00	283.019,00	288.680,00	294.454,00	300.344,00
R10	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
R11	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	1301 OUTRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	130101 INDEMNIZAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	130199 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Receita efetiva [1]		175.843.659,00	175.843.659,00	147.390.944,00	145.843.281,00	142.979.558,00	149.236.701,00
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		175.843.659,00	175.843.659,00	147.390.944,00	145.843.281,00	142.979.558,00	149.236.701,00

gtr
Ranaldy de Almeida

Triago da Cruz Fernandes

Homero Gilio Antonio
Varela do Conselho

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregado Sim

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	Despesa corrente		117.324.771,00	117.324.771,00	98.754.990,00	99.147.321,00	97.057.775,00	97.572.912,00
D11	Despesas com o pessoal		38.791.587,00	38.791.587,00	38.546.285,00	39.317.219,00	40.103.562,00	40.905.634,00
01	Remunerações Certas e Permanentes		29.192.114,00	29.192.114,00	29.285.096,00	29.870.801,00	30.468.215,00	31.077.577,00
0101	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		4.223.284,00	4.223.284,00	3.973.524,00	4.052.997,00	4.134.057,00	4.216.737,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		35.350,00	35.350,00	36.128,00	36.852,00	37.588,00	38.340,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		35.350,00	35.350,00	36.128,00	36.852,00	37.588,00	38.340,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		35.350,00	35.350,00	36.128,00	36.852,00	37.588,00	38.340,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		26.250,00	26.250,00	26.828,00	27.365,00	27.912,00	28.470,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		26.250,00	26.250,00	26.828,00	27.365,00	27.912,00	28.470,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.600,00	1.600,00	1.635,00	1.668,00	1.701,00	1.735,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		6.000,00	6.000,00	6.132,00	6.255,00	6.380,00	6.508,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.500,00	1.500,00	1.533,00	1.564,00	1.595,00	1.627,00
0102	ÓRGÃOS DE AUTARQUIA		4.187.934,00	4.187.934,00	3.937.396,00	4.016.145,00	4.096.469,00	4.178.397,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.187.934,00	4.187.934,00	3.937.396,00	4.016.145,00	4.096.469,00	4.178.397,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.187.934,00	4.187.934,00	3.937.396,00	4.016.145,00	4.096.469,00	4.178.397,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		262.500,00	262.500,00	268.275,00	273.641,00	279.114,00	284.696,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.900.301,00	2.900.301,00	2.756.027,00	2.811.148,00	2.867.371,00	2.924.718,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.437.500,00	2.437.500,00	2.491.125,00	2.540.948,00	2.591.767,00	2.643.602,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		462.801,00	462.801,00	264.902,00	270.200,00	275.604,00	281.116,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		78.500,00	78.500,00	80.227,00	81.831,00	83.468,00	85.137,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		60.000,00	60.000,00	61.320,00	62.546,00	63.797,00	65.073,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		18.500,00	18.500,00	18.907,00	19.285,00	19.671,00	20.064,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.637,00	15.950,00	16.269,00
010111	REPRESENTAÇÃO		58.156,00	58.156,00	59.213,00	60.397,00	61.605,00	62.837,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		7.000,00	7.000,00	7.154,00	7.297,00	7.443,00	7.592,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		238.914,00	238.914,00	191.625,00	195.458,00	199.367,00	203.354,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		530.063,00	530.063,00	459.900,00	469.098,00	478.480,00	488.050,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		97.500,00	97.500,00	99.645,00	101.638,00	103.671,00	105.744,00
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.951.229,00	1.951.229,00	2.166.538,00	2.209.868,00	2.254.065,00	2.299.147,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.951.229,00	1.951.229,00	2.166.538,00	2.209.868,00	2.254.065,00	2.299.147,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.951.229,00	1.951.229,00	2.166.538,00	2.209.868,00	2.254.065,00	2.299.147,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.380.378,00	1.380.378,00	1.592.174,00	1.624.017,00	1.656.497,00	1.689.627,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.350.000,00	1.350.000,00	1.379.700,00	1.407.294,00	1.435.440,00	1.464.149,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		30.378,00	30.378,00	212.474,00	216.723,00	221.057,00	225.478,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		30.000,00	30.000,00	30.660,00	31.273,00	31.898,00	32.536,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		105.000,00	105.000,00	107.310,00	109.456,00	111.645,00	113.878,00
010111	REPRESENTAÇÃO		22.000,00	22.000,00	22.484,00	22.934,00	23.393,00	23.861,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		138.788,00	138.788,00	137.970,00	140.729,00	143.544,00	146.415,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		230.063,00	230.063,00	229.950,00	234.549,00	239.240,00	244.025,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		45.000,00	45.000,00	45.990,00	46.910,00	47.848,00	48.805,00
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		1.026.351,00	1.026.351,00	995.276,00	1.015.182,00	1.035.485,00	1.056.195,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.026.351,00	1.026.351,00	995.276,00	1.015.182,00	1.035.485,00	1.056.195,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.026.351,00	1.026.351,00	995.276,00	1.015.182,00	1.035.485,00	1.056.195,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		793.448,00	793.448,00	792.408,00	808.256,00	824.421,00	840.909,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		675.000,00	675.000,00	689.850,00	703.647,00	717.720,00	732.074,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		118.448,00	118.448,00	102.558,00	104.609,00	106.701,00	108.835,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		4.000,00	4.000,00	4.088,00	4.175,00	4.263,00	4.338,00
010111	REPRESENTAÇÃO		11.718,00	11.718,00	11.753,00	11.888,00	12.023,00	12.473,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		67.074,00	67.074,00	57.488,00	58.638,00	59.811,00	61.007,00

Stu

Trigo da Cruz Fernandes

Homemilop Antão
Varela do Carvalho

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregação: S. 00000000

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
04	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		132.111,00	132.111,00	111.143,00	113.366,00	115.633,00	117.946,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		18.000,00	18.000,00	18.396,00	18.764,00	19.139,00	19.522,00
	01 AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		3.815.867,00	3.815.867,00	3.894.843,00	3.972.740,00	4.052.194,00	4.133.238,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		3.815.867,00	3.815.867,00	3.894.843,00	3.972.740,00	4.052.194,00	4.133.238,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.815.867,00	3.815.867,00	3.894.843,00	3.972.740,00	4.052.194,00	4.133.238,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.737.513,00	2.737.513,00	2.881.274,00	2.938.899,00	2.997.677,00	3.057.630,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		2.452.500,00	2.452.500,00	2.506.455,00	2.556.584,00	2.607.716,00	2.659.870,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		285.013,00	285.013,00	374.819,00	382.315,00	389.961,00	397.760,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		25.000,00	25.000,00	25.550,00	26.061,00	26.582,00	27.114,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		6.000,00	6.000,00	6.132,00	6.255,00	6.380,00	6.508,00
	010112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		127.500,00	127.500,00	130.305,00	132.911,00	135.569,00	138.280,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		350.352,00	350.352,00	318.098,00	324.460,00	330.949,00	337.568,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		497.502,00	497.502,00	459.900,00	469.098,00	478.480,00	488.050,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		72.000,00	72.000,00	73.584,00	75.056,00	76.557,00	78.088,00
05	01 EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		12.247.474,00	12.247.474,00	12.242.284,00	12.487.130,00	12.736.873,00	12.991.609,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		12.247.474,00	12.247.474,00	12.242.284,00	12.487.130,00	12.736.873,00	12.991.609,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		12.247.474,00	12.247.474,00	12.242.284,00	12.487.130,00	12.736.873,00	12.991.609,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		7.266.192,00	7.266.192,00	7.306.817,00	7.452.953,00	7.602.012,00	7.754.052,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		6.750.000,00	6.750.000,00	6.898.500,00	7.036.470,00	7.177.199,00	7.320.743,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		516.192,00	516.192,00	408.317,00	416.483,00	424.813,00	433.309,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.969.974,00	1.969.974,00	2.013.313,00	2.053.579,00	2.094.651,00	2.136.544,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		1.597.500,00	1.597.500,00	1.632.645,00	1.665.298,00	1.698.604,00	1.732.576,00
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		372.474,00	372.474,00	380.668,00	388.281,00	396.047,00	403.968,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		41.250,00	41.250,00	42.158,00	43.001,00	43.861,00	44.738,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		13.000,00	13.000,00	13.286,00	13.552,00	13.823,00	14.099,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.228.526,00	1.228.526,00	1.188.075,00	1.211.837,00	1.236.074,00	1.260.795,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.623.532,00	1.623.532,00	1.571.325,00	1.602.752,00	1.634.807,00	1.667.503,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		105.000,00	105.000,00	107.310,00	109.456,00	111.645,00	113.878,00
06	01 OBRAS MUNICIPAIS		2.740.776,00	2.740.776,00	2.616.473,00	2.668.803,00	2.722.178,00	2.776.621,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		2.740.776,00	2.740.776,00	2.616.473,00	2.668.803,00	2.722.178,00	2.776.621,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.740.776,00	2.740.776,00	2.616.473,00	2.668.803,00	2.722.178,00	2.776.621,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.033.905,00	2.033.905,00	1.983.855,00	2.023.532,00	2.064.002,00	2.105.282,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		1.725.000,00	1.725.000,00	1.762.950,00	1.798.209,00	1.834.173,00	1.870.856,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		308.905,00	308.905,00	220.905,00	225.323,00	229.829,00	234.426,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		40.000,00	40.000,00	40.880,00	41.698,00	42.532,00	43.383,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.440,00	20.849,00	21.266,00	21.691,00
	010112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4.000,00	4.000,00	4.088,00	4.170,00	4.253,00	4.338,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		205.919,00	205.919,00	176.295,00	179.821,00	183.417,00	187.085,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		339.452,00	339.452,00	291.270,00	297.095,00	303.037,00	309.098,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		97.500,00	97.500,00	99.645,00	101.638,00	103.671,00	105.744,00
07	01 DEPARTAMENTO FINANCEIRO		1.382.183,00	1.382.183,00	1.509.648,00	1.539.841,00	1.570.638,00	1.602.051,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.382.183,00	1.382.183,00	1.509.648,00	1.539.841,00	1.570.638,00	1.602.051,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.382.183,00	1.382.183,00	1.509.648,00	1.539.841,00	1.570.638,00	1.602.051,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.065.660,00	1.065.660,00	1.212.501,00	1.236.751,00	1.261.486,00	1.286.716,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		975.000,00	975.000,00	996.450,00	1.016.379,00	1.036.707,00	1.057.441,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		90.660,00	90.660,00	216.051,00	220.372,00	224.689,00	229.275,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.637,00	15.950,00	16.269,00

Trigo da Cruz Fernandes

Homemagilho Antunes
Varela do Carvalho

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregado

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	010111 REPRESENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.632,00	10.845,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		94.233,00	94.233,00	88.148,00	89.911,00	91.709,00	93.543,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		175.290,00	175.290,00	160.965,00	164.184,00	167.468,00	170.817,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		22.000,00	22.000,00	22.484,00	22.934,00	23.393,00	23.861,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		1.164.546,00	1.164.546,00	1.220.677,00	1.245.090,00	1.269.992,00	1.295.391,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.164.546,00	1.164.546,00	1.220.677,00	1.245.090,00	1.269.992,00	1.295.391,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.164.546,00	1.164.546,00	1.220.677,00	1.245.090,00	1.269.992,00	1.295.391,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		905.893,00	905.893,00	977.441,00	996.990,00	1.016.930,00	1.037.268,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		825.000,00	825.000,00	843.150,00	860.013,00	877.213,00	894.757,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		80.893,00	80.893,00	134.291,00	136.977,00	139.717,00	142.511,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.632,00	10.845,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		13.000,00	13.000,00	13.286,00	13.552,00	13.823,00	14.099,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		67.171,00	67.171,00	61.320,00	62.546,00	63.797,00	65.073,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		148.482,00	148.482,00	137.970,00	140.729,00	143.544,00	146.415,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		20.000,00	20.000,00	20.440,00	20.849,00	21.266,00	21.691,00
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		640.404,00	640.404,00	665.833,00	679.150,00	692.733,00	706.588,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		640.404,00	640.404,00	665.833,00	679.150,00	692.733,00	706.588,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		640.404,00	640.404,00	665.833,00	679.150,00	692.733,00	706.588,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		484.420,00	484.420,00	515.599,00	525.911,00	536.429,00	547.158,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		450.000,00	450.000,00	459.900,00	469.098,00	478.480,00	488.050,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		34.420,00	34.420,00	55.699,00	56.813,00	57.949,00	59.108,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.606,00	2.658,00	2.711,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		7.500,00	7.500,00	7.665,00	7.818,00	7.974,00	8.133,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		43.247,00	43.247,00	40.880,00	41.698,00	42.532,00	43.383,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		80.737,00	80.737,00	76.650,00	78.183,00	79.747,00	81.342,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		22.000,00	22.000,00	22.484,00	22.934,00	23.393,00	23.861,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.533.463,00	1.533.463,00	1.555.055,00	1.586.160,00	1.617.883,00	1.650.242,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		505.863,00	505.863,00	504.848,00	514.945,00	525.242,00	535.748,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		75.500,00	75.500,00	77.161,00	78.704,00	80.277,00	81.883,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		75.500,00	75.500,00	77.161,00	78.704,00	80.277,00	81.883,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		75.500,00	75.500,00	77.161,00	78.704,00	80.277,00	81.883,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	511,00	521,00	531,00	542,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.212,00	5.316,00	5.422,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		70.000,00	70.000,00	71.540,00	72.971,00	74.430,00	75.919,00
01021302	OUTROS		70.000,00	70.000,00	71.540,00	72.971,00	74.430,00	75.919,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		430.363,00	430.363,00	427.687,00	436.241,00	444.965,00	453.865,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		430.363,00	430.363,00	427.687,00	436.241,00	444.965,00	453.865,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		430.363,00	430.363,00	427.687,00	436.241,00	444.965,00	453.865,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		180.000,00	180.000,00	183.960,00	187.639,00	191.392,00	195.220,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		25.000,00	25.000,00	25.550,00	26.061,00	26.582,00	27.114,00
010205	ABONO PARA FALHAS		4.000,00	4.000,00	4.088,00	4.170,00	4.253,00	4.338,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		11.883,00	11.883,00				
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		165.000,00	165.000,00	168.630,00	172.003,00	175.443,00	178.952,00
010212	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.632,00	10.845,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		34.480,00	34.480,00	35.239,00	35.944,00	36.663,00	37.396,00
	01021302 OUTROS		34.480,00	34.480,00	35.239,00	35.944,00	36.663,00	37.396,00
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		80.500,00	80.500,00	82.271,00	83.917,00	85.595,00	87.306,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		80.500,00	80.500,00	82.271,00	83.917,00	85.595,00	87.306,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		80.500,00	80.500,00	82.271,00	83.917,00	85.595,00	87.306,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		37.500,00	37.500,00	38.325,00	39.000,00	39.675,00	40.350,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.606,00	2.658,00	2.711,00
010205	ABONO PARA FALHAS		30.000,00	30.000,00	30.660,00	31.273,00	31.898,00	32.536,00

Trigo da Cruz Fernandes

Homologação

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregación de la Corriente

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
03	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	10.500,00	10.500,00	10.731,00	10.946,00	11.165,00	11.388,00
		ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA	11.000,00	11.000,00	11.242,00	11.467,00	11.696,00	11.930,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	11.000,00	11.000,00	11.242,00	11.467,00	11.696,00	11.930,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	11.000,00	11.000,00	11.242,00	11.467,00	11.696,00	11.930,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.500,00	1.500,00	1.533,00	1.564,00	1.595,00	1.627,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.042,00	1.063,00	1.084,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	8.500,00	8.500,00	8.687,00	8.861,00	9.038,00	9.219,00
	01021302	OUTROS	8.500,00	8.500,00	8.687,00	8.861,00	9.038,00	9.219,00
	04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	580.900,00	580.900,00	593.680,00	605.555,00	617.667,00	630.021,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	580.900,00	580.900,00	593.680,00	605.555,00	617.667,00	630.021,00
04	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	580.900,00	580.900,00	593.680,00	605.555,00	617.667,00	630.021,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	450.000,00	450.000,00	459.900,00	469.098,00	478.480,00	488.050,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	1.250,00	1.250,00	1.278,00	1.304,00	1.330,00	1.357,00
	010205	ABONO PARA FALHAS	2.000,00	2.000,00	2.044,00	2.085,00	2.127,00	2.170,00
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	150,00	150,00	153,00	156,00	159,00	162,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	112.500,00	112.500,00	114.975,00	117.275,00	119.621,00	122.013,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.637,00	15.950,00	16.269,00
	05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	135.000,00	135.000,00	137.970,00	140.731,00	143.546,00	146.417,00
		SOCIOCULTURAL						
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	135.000,00	135.000,00	137.970,00	140.731,00	143.546,00	146.417,00
05	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	135.000,00	135.000,00	137.970,00	140.731,00	143.546,00	146.417,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	45.000,00	45.000,00	45.990,00	46.910,00	47.848,00	48.805,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.637,00	15.950,00	16.269,00
	010205	ABONO PARA FALHAS	15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.637,00	15.950,00	16.269,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.637,00	15.950,00	16.269,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.637,00	15.950,00	16.269,00
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE	30.000,00	30.000,00	30.660,00	31.273,00	31.898,00	32.536,00
		FUNÇÕES						
	06	OBRA MUNICIPAL	128.000,00	128.000,00	130.816,00	133.432,00	136.101,00	138.823,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	128.000,00	128.000,00	130.816,00	133.432,00	136.101,00	138.823,00
06	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	128.000,00	128.000,00	130.816,00	133.432,00	136.101,00	138.823,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	120.000,00	120.000,00	122.640,00	125.093,00	127.595,00	130.147,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.606,00	2.658,00	2.711,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5.500,00	5.500,00	5.621,00	5.733,00	5.848,00	5.965,00
	01021302	OUTROS	5.500,00	5.500,00	5.621,00	5.733,00	5.848,00	5.965,00
	07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	69.200,00	69.200,00	70.722,00	72.137,00	73.580,00	75.052,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	69.200,00	69.200,00	70.722,00	72.137,00	73.580,00	75.052,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	69.200,00	69.200,00	70.722,00	72.137,00	73.580,00	75.052,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	60.000,00	60.000,00	61.320,00	62.546,00	63.797,00	65.073,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	1.200,00	1.200,00	1.226,00	1.251,00	1.276,00	1.302,00
08	010205	ABONO PARA FALHAS	8.000,00	8.000,00	8.176,00	8.340,00	8.507,00	8.677,00
		HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	3.000,00	3.000,00	3.066,00	3.127,00	3.190,00	3.254,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.000,00	3.000,00	3.066,00	3.127,00	3.190,00	3.254,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3.000,00	3.000,00	3.066,00	3.127,00	3.190,00	3.254,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2.000,00	2.000,00	2.044,00	2.085,00	2.127,00	2.170,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.042,00	1.063,00	1.084,00
	09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE	20.000,00	20.000,00	20.440,00	20.849,00	21.266,00	21.691,00
		INFORMAÇÃO						
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	20.000,00	20.000,00	20.440,00	20.849,00	21.266,00	21.691,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	20.000,00	20.000,00	20.440,00	20.849,00	21.266,00	21.691,00
D13	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.637,00	15.950,00	16.269,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.212,00	5.316,00	5.422,00
		Segurança social	8.066.010,00	8.066.010,00	7.706.134,00	7.860.258,00	8.017.464,00	8.177.815,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1.789.182,00	1.789.182,00	1.698.817,00	1.732.793,00	1.767.449,00	1.802.798,00
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	12.250,00	12.250,00	12.520,00	12.770,00	13.025,00	13.285,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	12.250,00	12.250,00	12.520,00	12.770,00	13.025,00	13.285,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	12.250,00	12.250,00	12.520,00	12.770,00	13.025,00	13.285,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	12.000,00	12.000,00	12.264,00	12.509,00	12.754,00	13.014,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME	12.000,00	12.000,00	12.264,00	12.509,00	12.754,00	13.014,00
		DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS						

Tiago da Cruz Fernandes

Homerojido Antiocha
Jue la de Convento

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregação: Sim

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0102	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		12.000,00	12.000,00	12.264,00	12.509,00	12.759,00	13.014,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		250,00	250,00	256,00	261,00	266,00	271,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		250,00	250,00	256,00	261,00	266,00	271,00
	01031001 ORGÃOS DE AUTARQUIA		1.776.932,00	1.776.932,00	1.686.297,00	1.720.023,00	1.754.424,00	1.789.513,00
	01031001 DESPESAS COM O PESSOAL		1.776.932,00	1.776.932,00	1.686.297,00	1.720.023,00	1.754.424,00	1.789.513,00
	01031001 SEGURANÇA SOCIAL		1.776.932,00	1.776.932,00	1.686.297,00	1.720.023,00	1.754.424,00	1.789.513,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.632,00	10.845,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		23.000,00	23.000,00	23.506,00	23.976,00	24.456,00	24.945,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		8.000,00	8.000,00	8.176,00	8.340,00	8.507,00	8.677,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.026.935,00	1.026.935,00	919.800,00	938.196,00	956.960,00	976.100,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		1.026.935,00	1.026.935,00	919.800,00	938.196,00	956.960,00	976.100,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		525.000,00	525.000,00	536.550,00	547.281,00	558.227,00	569.392,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		501.935,00	501.935,00	383.250,00	390.915,00	398.733,00	406.708,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.042,00	1.063,00	1.084,00
	010308 OUTRAS PENSÕES		90.000,00	90.000,00	91.980,00	93.820,00	95.696,00	97.610,00
02	010309 SEGUROS		602.997,00	602.997,00	616.263,00	628.588,00	641.160,00	653.983,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		602.997,00	602.997,00	616.263,00	628.588,00	641.160,00	653.983,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.637,00	15.950,00	16.269,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.637,00	15.950,00	16.269,00
	01031001 ADMINISTRAÇÃO GERAL		485.917,00	485.917,00	488.005,00	497.767,00	507.723,00	517.878,00
	01031001 DESPESAS COM O PESSOAL		485.917,00	485.917,00	488.005,00	497.767,00	507.723,00	517.878,00
	01031001 SEGURANÇA SOCIAL		485.917,00	485.917,00	488.005,00	497.767,00	507.723,00	517.878,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		2.000,00	2.000,00	2.044,00	2.085,00	2.127,00	2.170,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		25.000,00	25.000,00	25.550,00	26.061,00	26.582,00	27.114,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		8.000,00	8.000,00	8.176,00	8.340,00	8.507,00	8.677,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		435.917,00	435.917,00	436.905,00	445.644,00	454.557,00	463.648,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		435.917,00	435.917,00	436.905,00	445.644,00	454.557,00	463.648,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		262.500,00	262.500,00	268.275,00	273.641,00	279.114,00	284.696,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		173.417,00	173.417,00	168.630,00	172.003,00	175.443,00	178.952,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.637,00	15.950,00	16.269,00
03	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.637,00	15.950,00	16.269,00
	01031001 ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		273.362,00	273.362,00	249.879,00	254.877,00	259.974,00	265.174,00
	01031001 DESPESAS COM O PESSOAL		273.362,00	273.362,00	249.879,00	254.877,00	259.974,00	265.174,00
	01031001 SEGURANÇA SOCIAL		273.362,00	273.362,00	249.879,00	254.877,00	259.974,00	265.174,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		2.000,00	2.000,00	2.044,00	2.085,00	2.127,00	2.170,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		6.000,00	6.000,00	6.132,00	6.255,00	6.380,00	6.508,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.000,00	4.000,00	4.088,00	4.170,00	4.253,00	4.338,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		253.862,00	253.862,00	229.950,00	234.549,00	239.240,00	244.025,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		253.862,00	253.862,00	229.950,00	234.549,00	239.240,00	244.025,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		150.000,00	150.000,00	153.300,00	156.366,00	159.493,00	162.683,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		103.862,00	103.862,00	76.650,00	78.183,00	79.747,00	81.342,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		7.500,00	7.500,00	7.665,00	7.818,00	7.974,00	8.133,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		7.500,00	7.500,00	7.665,00	7.818,00	7.974,00	8.133,00
	01031001 AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		1.120.972,00	1.120.972,00	1.064.924,00	1.086.221,00	1.107.945,00	1.130.104,00
	01031001 DESPESAS COM O PESSOAL		1.120.972,00	1.120.972,00	1.064.924,00	1.086.221,00	1.107.945,00	1.130.104,00
	01031001 SEGURANÇA SOCIAL		1.120.972,00	1.120.972,00	1.064.924,00	1.086.221,00	1.107.945,00	1.130.104,00

Trigo da Cruz Fernandes

Homemilop Antunes
Varela do Carvalho

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregado: Sim

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.606,00	2.658,00	2.711,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		35.000,00	35.000,00	35.770,00	36.485,00	37.215,00	37.959,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		12.000,00	12.000,00	12.264,00	12.509,00	12.759,00	13.014,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.053.972,00	1.053.972,00	996.450,00	1.016.379,00	1.036.707,00	1.057.442,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		1.053.972,00	1.053.972,00	996.450,00	1.016.379,00	1.036.707,00	1.057.442,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		525.000,00	525.000,00	536.550,00	547.281,00	558.227,00	569.392,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		528.972,00	528.972,00	459.900,00	469.098,00	478.480,00	488.050,00
010308	OUTRAS PENSÕES		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.632,00	10.845,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		7.500,00	7.500,00	7.665,00	7.818,00	7.974,00	8.133,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		7.500,00	7.500,00	7.665,00	7.818,00	7.974,00	8.133,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		2.890.028,00	2.890.028,00	2.807.434,00	2.863.584,00	2.920.856,00	2.979.273,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.890.028,00	2.890.028,00	2.807.434,00	2.863.584,00	2.920.856,00	2.979.273,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		2.890.028,00	2.890.028,00	2.807.434,00	2.863.584,00	2.920.856,00	2.979.273,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		4.000,00	4.000,00	4.088,00	4.170,00	4.253,00	4.338,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		45.000,00	45.000,00	45.990,00	46.910,00	47.848,00	48.805,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		8.000,00	8.000,00	8.176,00	8.340,00	8.507,00	8.677,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.768.028,00	2.768.028,00	2.682.750,00	2.736.405,00	2.791.134,00	2.846.956,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		2.768.028,00	2.768.028,00	2.682.750,00	2.736.405,00	2.791.134,00	2.846.956,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		750.000,00	750.000,00	766.500,00	781.830,00	797.467,00	813.416,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		2.018.028,00	2.018.028,00	1.916.250,00	1.954.575,00	1.993.667,00	2.033.540,00
010308	OUTRAS PENSÕES		40.000,00	40.000,00	40.880,00	41.698,00	42.532,00	43.383,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		25.000,00	25.000,00	25.550,00	26.061,00	26.582,00	27.114,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		25.000,00	25.000,00	25.550,00	26.061,00	26.582,00	27.114,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		742.297,00	742.297,00	670.432,00	683.842,00	697.519,00	711.470,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		742.297,00	742.297,00	670.432,00	683.842,00	697.519,00	711.470,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		742.297,00	742.297,00	670.432,00	683.842,00	697.519,00	711.470,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		2.000,00	2.000,00	2.044,00	2.085,00	2.127,00	2.170,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		24.000,00	24.000,00	24.528,00	25.019,00	25.519,00	26.029,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.637,00	15.950,00	16.269,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		686.297,00	686.297,00	613.200,00	625.464,00	637.973,00	650.733,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		686.297,00	686.297,00	613.200,00	625.464,00	637.973,00	650.733,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		375.000,00	375.000,00	383.250,00	390.915,00	398.733,00	406.708,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		311.297,00	311.297,00	229.950,00	234.549,00	239.240,00	244.025,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.637,00	15.950,00	16.269,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.637,00	15.950,00	16.269,00
07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		324.801,00	324.801,00	310.177,00	316.380,00	322.707,00	329.160,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		324.801,00	324.801,00	310.177,00	316.380,00	322.707,00	329.160,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		324.801,00	324.801,00	310.177,00	316.380,00	322.707,00	329.160,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.042,00	1.063,00	1.084,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.212,00	5.316,00	5.422,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.606,00	2.658,00	2.711,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		306.301,00	306.301,00	291.270,00	297.096,00	303.038,00	309.098,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		306.301,00	306.301,00	291.270,00	297.096,00	303.038,00	309.098,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		112.500,00	112.500,00	114.975,00	117.275,00	119.617,00	122.013,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		193.801,00	193.801,00	176.295,00	179.821,00	183.417,00	187.085,00

[Assinatura]

Trigo da Cruz Fernandes

Homemilop Antunes
Varela do Carvalho

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregado

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
08	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.632,00	10.845,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.632,00	10.845,00
	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		293.164,00	293.164,00	276.707,00	282.240,00	287.886,00	293.644,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		293.164,00	293.164,00	276.707,00	282.240,00	287.886,00	293.644,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		293.164,00	293.164,00	276.707,00	282.240,00	287.886,00	293.644,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		2.000,00	2.000,00	2.044,00	2.085,00	2.127,00	2.170,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.000,00	3.000,00	3.066,00	3.127,00	3.190,00	3.254,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.606,00	2.658,00	2.711,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		273.664,00	273.664,00	256.778,00	261.913,00	267.152,00	272.495,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		273.664,00	273.664,00	256.778,00	261.913,00	267.152,00	272.495,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		157.500,00	157.500,00	160.965,00	164.184,00	167.468,00	170.817,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		116.164,00	116.164,00	95.813,00	97.729,00	99.684,00	101.678,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		12.000,00	12.000,00	12.264,00	12.509,00	12.759,00	13.014,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		12.000,00	12.000,00	12.264,00	12.509,00	12.759,00	13.014,00
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		146.287,00	146.287,00	139.759,00	142.554,00	145.405,00	148.314,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		146.287,00	146.287,00	139.759,00	142.554,00	145.405,00	148.314,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		146.287,00	146.287,00	139.759,00	142.554,00	145.405,00	148.314,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.042,00	1.063,00	1.084,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		6.000,00	6.000,00	6.132,00	6.255,00	6.380,00	6.508,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.606,00	2.658,00	2.711,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		133.287,00	133.287,00	126.473,00	129.002,00	131.582,00	134.214,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		133.287,00	133.287,00	126.473,00	129.002,00	131.582,00	134.214,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		75.000,00	75.000,00	76.650,00	78.183,00	79.747,00	81.342,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		58.287,00	58.287,00	49.823,00	50.819,00	51.835,00	52.872,00
	010309 SEGUROS		2.000,00	2.000,00	2.044,00	2.085,00	2.127,00	2.170,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.000,00	2.000,00	2.044,00	2.085,00	2.127,00	2.170,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.500,00	1.500,00	1.533,00	1.564,00	1.595,00	1.627,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.533,00	1.564,00	1.595,00	1.627,00
D2	Aquisição de bens e serviços		58.139.540,00	58.139.540,00	44.019.038,00	42.294.198,00	37.671.178,00	37.978.000,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		15.011.449,00	15.011.449,00	13.767.262,00	13.777.601,00	14.408.127,00	14.674.138,00
	0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL		9.220,00	9.220,00	9.424,00	9.611,00	9.804,00	9.999,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		9.220,00	9.220,00	9.424,00	9.611,00	9.804,00	9.999,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		2.680,00	2.680,00	2.739,00	2.794,00	2.850,00	2.907,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		180,00	180,00	184,00	188,00	192,00	196,00
	020121 OUTROS BENS		2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.606,00	2.658,00	2.711,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.540,00	6.540,00	6.685,00	6.817,00	6.954,00	7.092,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		250,00	250,00	256,00	261,00	266,00	271,00
	020209 COMUNICAÇÕES		300,00	300,00	307,00	313,00	319,00	325,00
	020210 TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.042,00	1.063,00	1.084,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.042,00	1.063,00	1.084,00
	020217 PUBLICIDADE		3.000,00	3.000,00	3.066,00	3.127,00	3.190,00	3.254,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		600,00	600,00	613,00	625,00	638,00	651,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		390,00	390,00	399,00	407,00	415,00	423,00
	0102 ORGÃOS DE AUTARQUIA		15.002.229,00	15.002.229,00	13.757.838,00	13.767.990,00	14.398.323,00	14.664.139,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		15.002.229,00	15.002.229,00	13.757.838,00	13.767.990,00	14.398.323,00	14.664.139,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		1.825.270,00	1.825.270,00	1.634.984,00	1.792.682,00	1.826.034,00	1.860.055,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00	500,00	511,00	521,00	532,00	542,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		4.000,00	4.000,00	4.088,00	4.175,00	4.263,00	4.338,00
	02010299 OUTROS		4.000,00	4.000,00	4.088,00	4.175,00	4.263,00	4.338,00
	020103 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		4.850,00	4.850,00	4.957,00	5.056,00	5.157,00	5.260,00

[Assinatura]

Trigo da Cruz Fernandes

Homologado por
Varela do Carvalho

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregação : S. 0000

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
020104	LIMPEZA E HIGIENE		200.000,00	200.000,00	204.400,00	208.488,00	212.658,00	216.911,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		310.000,00	310.000,00	316.820,00	323.156,00	329.619,00	336.211,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		600.000,00	600.000,00	613.200,00	625.464,00	637.973,00	650.732,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		210.000,00	210.000,00	214.620,00	218.912,00	223.290,00	227.756,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		116.400,00	116.400,00	115.384,00	117.692,00	120.046,00	122.447,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		22.349,00	22.349,00	204,00	30.208,00	30.212,00	30.216,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		20.650,00	20.650,00	10.220,00	20.424,00	20.632,00	20.845,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		18.000,00	18.000,00	18.396,00	18.764,00	19.139,00	19.522,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		108.128,00	108.128,00	86.870,00	103.607,00	105.379,00	107.187,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		41.516,00	41.516,00	1.022,00	1.042,00	1.063,00	1.084,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.144,00	1.144,00	1.169,00	1.192,00	1.216,00	1.240,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.195,00	2.195,00	2.243,00	2.288,00	2.334,00	2.381,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		30.000,00	30.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00
020121	OUTROS BENS		135.538,00	135.538,00	40.880,00	91.698,00	92.532,00	93.383,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		13.176.959,00	13.176.959,00	12.122.854,00	11.975.308,00	12.572.289,00	12.804.084,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.700.000,00	1.700.000,00	1.737.400,00	1.772.148,00	1.807.591,00	1.843.743,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		810.000,00	810.000,00	827.820,00	844.376,00	861.264,00	878.489,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.255.509,00	1.255.509,00	777.189,00	264.244,00	636.329,00	638.456,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		400.000,00	400.000,00	408.800,00	416.976,00	425.316,00	433.822,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.637,00	15.950,00	16.269,00
020209	COMUNICAÇÕES		300.000,00	300.000,00	306.600,00	312.732,00	318.987,00	325.367,00
020210	TRANSPORTES		443.008,00	443.008,00	195.181,00	188.444,00	188.613,00	188.785,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		467,00	467,00	477,00	487,00	497,00	507,00
020212	SEGUROS		400.000,00	400.000,00	408.800,00	416.976,00	425.316,00	433.822,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		83.556,00	83.556,00	61.320,00	82.546,00	83.797,00	85.073,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		689.744,00	689.744,00	546.545,00	523.593,00	532.831,00	542.277,00
020215	FORMAÇÃO		89.194,00	89.194,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES							
020217	PUBLICIDADE		231.000,00	231.000,00	204.400,00	228.488,00	232.658,00	236.911,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.121.601,00	2.121.601,00	2.166.640,00	2.209.973,00	2.254.172,00	2.299.255,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		170.593,00	170.593,00	156.011,00	158.216,00	161.493,00	164.683,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		731.951,00	731.951,00	511.000,00	621.220,00	631.644,00	642.277,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		7.650,00	7.650,00	7.818,00	7.974,00	8.133,00	8.296,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		150.000,00	150.000,00	153.300,00	156.366,00	159.493,00	162.683,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		718.100,00	718.100,00	733.898,00	748.576,00	763.548,00	778.819,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.859.586,00	2.859.586,00	2.879.325,00	2.981.336,00	3.039.657,00	3.099.550,00
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		112.444,00	112.444,00	85.622,00	87.245,00	88.898,00	90.585,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		112.444,00	112.444,00	85.622,00	87.245,00	88.898,00	90.585,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		28.527,00	28.527,00	21.316,00	21.742,00	22.177,00	22.621,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		12.500,00	12.500,00	12.775,00	13.031,00	13.292,00	13.558,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.888,00	3.888,00	3.974,00	4.053,00	4.134,00	4.217,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		904,00	904,00	924,00	942,00	961,00	980,00
020121	OUTROS BENS		11.235,00	11.235,00	3.643,00	3.716,00	3.790,00	3.866,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		83.917,00	83.917,00	64.306,00	65.503,00	66.721,00	67.964,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		930,00	930,00	950,00	969,00	988,00	1.008,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		27.708,00	27.708,00	9.428,00	9.617,00	9.809,00	10.005,00
020209	COMUNICAÇÕES		7.500,00	7.500,00	7.665,00	7.818,00	7.974,00	8.133,00
020210	TRANSPORTES		1.500,00	1.500,00	1.533,00	1.564,00	1.595,00	1.627,00
020212	SEGUROS		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.042,00	1.063,00	1.084,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.000,00	2.000,00	2.044,00	2.085,00	2.127,00	2.170,00
020215	FORMAÇÃO		6.915,00	6.915,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
020217	PUBLICIDADE		9.700,00	9.700,00	9.913,00	10.111,00	10.313,00	10.519,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.500,00	1.500,00	1.533,00	1.564,00	1.595,00	1.627,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		16.756,00	16.756,00	17.125,00	17.468,00	17.817,00	18.173,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.500,00	3.500,00	3.577,00	3.655,00	3.733,00	3.796,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		4.908,00	4.908,00	5.016,00	5.116,00	5.216,00	5.322,00
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		61.593,00	61.593,00	31.624,00	32.227,00	32.841,00	33.468,00

Trigo da Cruz Fernandes

Homemagil Antão

Vanessa do Carvalho

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregado

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
04	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		61.593,00	61.593,00	31.624,00	32.227,00	32.841,00	33.468,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		6.800,00	6.800,00	6.950,00	7.089,00	7.231,00	7.376,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4.500,00	4.500,00	4.599,00	4.691,00	4.785,00	4.881,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.000,00	2.000,00	2.044,00	2.085,00	2.127,00	2.170,00
	020121 OUTROS BENS		300,00	300,00	307,00	313,00	319,00	325,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		54.793,00	54.793,00	24.674,00	25.138,00	25.610,00	26.092,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		580,00	580,00	593,00	605,00	617,00	629,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		1.158,00	1.158,00	1.183,00	1.207,00	1.231,00	1.256,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.121,00	1.121,00	1.146,00	1.169,00	1.192,00	1.216,00
	020209 COMUNICAÇÕES		1.950,00	1.950,00	1.993,00	2.033,00	2.074,00	2.115,00
	020210 TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.042,00	1.063,00	1.084,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.000,00	2.000,00	2.044,00	2.085,00	2.127,00	2.170,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		30.618,00	30.618,00				
	020215 FORMAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020217 PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.212,00	5.316,00	5.422,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.700,00	1.700,00	1.737,00	1.772,00	1.807,00	1.843,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		7.506,00	7.506,00	7.671,00	7.824,00	7.980,00	8.140,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS							
	020225 OUTROS SERVIÇOS		660,00	660,00	675,00	689,00	703,00	717,00
	04 AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		7.802.127,00	7.802.127,00	6.584.713,00	10.226.273,00	10.101.817,00	10.268.590,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.802.127,00	7.802.127,00	6.584.713,00	10.226.273,00	10.101.817,00	10.268.590,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		3.772.357,00	3.772.357,00	3.544.557,00	3.606.991,00	3.740.278,00	3.794.103,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		32.549,00	32.549,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.502.295,00	2.502.295,00	2.557.345,00	2.608.492,00	2.660.662,00	2.713.875,00
	02010201 GASOLINA		200.000,00	200.000,00	204.400,00	208.488,00	212.658,00	216.911,00
	02010202 GASÓLEO		2.158.795,00	2.158.795,00	2.206.288,00	2.250.414,00	2.295.422,00	2.341.330,00
	02010299 OUTROS		143.500,00	143.500,00	146.657,00	149.590,00	152.582,00	155.634,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		13.252,00	13.252,00	5.110,00	5.212,00	5.316,00	5.422,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		20.000,00	20.000,00	20.440,00	20.849,00	21.266,00	21.691,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.294,00	2.294,00	2.344,00	2.391,00	2.439,00	2.488,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		509.690,00	509.690,00	413.859,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		53.004,00	53.004,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.500,00	2.500,00				
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		25.500,00	25.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		4.000,00	4.000,00				
	020121 OUTROS BENS		607.273,00	607.273,00	488.459,00	513.047,00	593.595,00	593.627,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.029.770,00	4.029.770,00	3.040.156,00	6.619.282,00	6.361.539,00	6.474.487,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		340.000,00	340.000,00	347.480,00	354.430,00	361.519,00	368.749,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		700.846,00	700.846,00	587.335,00	612.382,00	637.430,00	662.479,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		733.411,00	733.411,00	782.102,00	776.500,00	661.788,00	707.750,00
	020209 COMUNICAÇÕES		15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.637,00	15.950,00	16.269,00
	020210 TRANSPORTES		77.758,00	77.758,00	42.718,00	44.042,00	44.063,00	44.084,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.000,00	2.000,00	2.044,00	2.085,00	2.127,00	2.170,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		55.621,00	55.621,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00
	020215 FORMAÇÃO		7.600,00	7.600,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	020217 PUBLICIDADE		2.902,00	2.902,00	2.966,00	3.025,00	3.086,00	3.148,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		9.568,00	9.568,00	5.283,00	5.389,00	5.497,00	5.607,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		25.764,00	25.764,00	16.565,00	14.790,00	25.046,00	25.307,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		705.261,00	705.261,00	69.190,00	392.313,00	395.583,00	399.155,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		1.354.039,00	1.354.039,00	1.163.143,00	4.352.689,00	4.163.450,00	4.193.769,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		26.765.037,00	26.765.037,00	17.471.629,00	12.165.892,00	7.558.303,00	7.449.536,00
	SOCIOCULTURAL							
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		26.765.037,00	26.765.037,00	17.471.629,00	12.165.892,00	7.558.303,00	7.449.536,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		10.142.460,00	10.142.460,00	6.312.382,00	3.799.938,00	228.292,00	229.258,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00				
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		48.857,00	48.857,00	41.270,00	31.403,00	26.572,00	27.114,00
	02010299 OUTROS		48.857,00	48.857,00	41.270,00	31.403,00	26.572,00	27.114,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		400,00	400,00	307,00	313,00	319,00	325,00

[Assinatura]

Trigo da Cruz Fernandes

Homemilop Antunes
Varela do Carvalho

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregação: S. 1.000.000,00

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		9.445.416,00	9.445.416,00	6.070.244,00	3.567.250,00		
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		33.081,00	33.081,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		30.765,00	30.765,00	5.698,00	5.812,00	5.928,00	6.047,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		11.267,00	11.267,00	1.653,00	1.686,00	1.720,00	1.754,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		50,00	50,00				
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		21.323,00	21.323,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		10.170,00	10.170,00	10.220,00	10.424,00	10.632,00	10.845,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		39.233,00	39.233,00				
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		175.563,00	175.563,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		350,00	350,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA							
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO							
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		84.688,00	84.688,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020121	OUTROS BENS		241.197,00	241.197,00	152.990,00	153.050,00	153.111,00	153.173,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		16.622.577,00	16.622.577,00	11.159.247,00	8.365.954,00	7.330.011,00	7.220.278,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		3.073.759,00	3.073.759,00	3.050.111,00	3.147.743,00	3.172.526,00	3.223.777,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		2.797.757,00	2.797.757,00	2.500.676,00	1.781.136,00	5.316,00	5.422,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.460.831,00	2.460.831,00	1.678.010,00	601.858,00	1.668.729,00	1.668.924,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50.041,00	50.041,00	22.774,00	17.721,00	18.075,00	18.437,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE							
020209	COMUNICAÇÕES		60.250,00	60.250,00	61.320,00	62.546,00	63.797,00	65.073,00
020210	TRANSPORTES		1.906.270,00	1.906.270,00	878.969,00	151.042,00	151.063,00	151.084,00
020212	SEGUROS		3.550,00	3.550,00	2.555,00	2.606,00	2.658,00	2.711,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		18.128,00	18.128,00	8.086,00	2.085,00	2.127,00	2.170,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		202.677,00	202.677,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
020215	FORMAÇÃO		11.849,00	11.849,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		79.004,00	79.004,00	10.000,00	10.000,00		
020217	PUBLICIDADE		181.871,00	181.871,00	47.978,00	39.481,00	5.264,00	5.362,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		951.481,00	951.481,00	701.966,00	665.637,00	715.950,00	716.269,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		542.238,00	542.238,00	407.665,00	317.588,00	327.389,00	328.521,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.730.601,00	2.730.601,00	1.129.012,00	904.007,00	577.456,00	437.714,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE							
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.552.270,00	1.552.270,00	635.125,00	637.504,00	594.661,00	594.814,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		5.310.033,00	5.310.033,00	4.522.419,00	3.422.563,00	2.620.756,00	2.639.310,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.310.033,00	5.310.033,00	4.522.419,00	3.422.563,00	2.620.756,00	2.639.310,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		234.779,00	234.779,00	64.380,00	64.688,00	65.001,00	65.321,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		87.211,00	87.211,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.528,00	3.528,00	3.540,00	3.551,00	3.562,00	3.573,00
02010299	OUTROS		3.528,00	3.528,00	3.540,00	3.551,00	3.562,00	3.573,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		6.067,00	6.067,00	5.555,00	5.606,00	5.658,00	5.711,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		6.000,00	6.000,00	6.132,00	6.255,00	6.380,00	6.508,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.322,00	3.322,00	3.395,00	3.463,00	3.532,00	3.603,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS							
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.088,00	10.088,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		110,00	110,00	112,00	114,00	116,00	118,00
020121	OUTROS BENS		115.453,00	115.453,00	28.646,00	28.699,00	28.753,00	28.808,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.075.254,00	5.075.254,00	4.458.039,00	3.357.875,00	2.555.755,00	2.573.989,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		800.000,00	800.000,00	817.600,00	833.952,00	850.631,00	867.644,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE							
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.985.890,00	2.985.890,00	2.797.971,00	2.043.837,00	1.223.914,00	1.223.992,00
020209	COMUNICAÇÕES		12.165,00	12.165,00	12.433,00	12.682,00	12.936,00	13.195,00
020210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.042,00	1.063,00	1.084,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.042,00	1.063,00	1.084,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		228.892,00	228.892,00	125.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020215	FORMAÇÃO		6.599,00	6.599,00				
020217	PUBLICIDADE		26.000,00	26.000,00	16.352,00	16.679,00	17.013,00	17.353,00

Trigo da Cruz Fernandes

Homologação Antão

União do Conselho

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregação: S. 12816

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
07	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.251,00	4.251,00	4.345,00	4.432,00	4.521,00	4.611,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		218.755,00	218.755,00	46.825,00	14.631,00	14.924,00	15.222,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		238.000,00	238.000,00	293.066,00	218.127,00	218.190,00	218.254,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		552.702,00	552.702,00	342.403,00	161.451,00	161.500,00	161.550,00
	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		122.024,00	122.024,00	122.293,00	124.738,00	127.233,00	129.776,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		122.024,00	122.024,00	122.293,00	124.738,00	127.233,00	129.776,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		11.850,00	11.850,00	12.110,00	12.353,00	12.601,00	12.853,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.042,00	1.063,00	1.084,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.380,00	2.380,00	2.432,00	2.481,00	2.531,00	2.582,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.010,00	1.010,00	1.032,00	1.053,00	1.074,00	1.095,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.200,00	1.200,00	1.226,00	1.251,00	1.276,00	1.302,00
	020121 OUTROS BENS		6.260,00	6.260,00	6.398,00	6.526,00	6.657,00	6.790,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		110.174,00	110.174,00	110.183,00	112.385,00	114.632,00	116.923,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		255,00	255,00	261,00	266,00	271,00	276,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		3.183,00	3.183,00	3.253,00	3.318,00	3.384,00	3.452,00
	020209 COMUNICAÇÕES		2.257,00	2.257,00	2.307,00	2.353,00	2.400,00	2.448,00
	020210 TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.042,00	1.063,00	1.084,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.042,00	1.063,00	1.084,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		83.000,00	83.000,00	84.826,00	86.523,00	88.253,00	90.018,00
	020215 FORMAÇÃO		2.363,00	2.363,00				
	020217 PUBLICIDADE		11.071,00	11.071,00	11.315,00	11.541,00	11.772,00	12.007,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00	500,00	511,00	521,00	531,00	542,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.785,00	3.785,00	3.868,00	3.945,00	4.024,00	4.104,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.520,00	1.520,00	1.553,00	1.584,00	1.616,00	1.648,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		240,00	240,00	245,00	250,00	255,00	260,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		1.386.348,00	1.386.348,00	397.186,00	1.298.276,00	1.229.945,00	1.234.545,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.386.348,00	1.386.348,00	397.186,00	1.298.276,00	1.229.945,00	1.234.545,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		7.189,00	7.189,00	7.348,00	7.495,00	7.644,00	7.797,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.500,00	1.500,00	1.533,00	1.564,00	1.595,00	1.627,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		543,00	543,00	555,00	566,00	577,00	589,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00	300,00	307,00	313,00	319,00	325,00
	020121 OUTROS BENS		4.846,00	4.846,00	4.953,00	5.052,00	5.153,00	5.256,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.379.159,00	1.379.159,00	389.838,00	1.290.781,00	1.222.301,00	1.226.748,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		145.000,00	145.000,00	148.190,00	151.154,00	154.177,00	157.261,00
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.212,00	5.316,00	5.422,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		451.956,00	451.956,00	2.575,00	2.627,00	2.680,00	2.734,00
	020209 COMUNICAÇÕES		13.000,00	13.000,00	13.286,00	13.552,00	13.823,00	14.099,00
	020210 TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.042,00	1.063,00	1.084,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.042,00	1.063,00	1.084,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		24.146,00	24.146,00	10.459,00	10.668,00	10.881,00	11.099,00
	020215 FORMAÇÃO		145,00	145,00				
	020217 PUBLICIDADE		5.200,00	5.200,00	5.314,00	5.420,00	5.528,00	5.639,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		19.233,00	19.233,00	15.330,00	15.637,00	15.950,00	16.269,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		92.141,00	92.141,00	86.542,00	83.419,00	10.792,00	11.008,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS							
	020225 OUTROS SERVIÇOS		621.338,00	621.338,00	100.988,00	1.001.008,00	1.001.028,00	1.001.049,00
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		1.568.485,00	1.568.485,00	1.036.290,00	1.159.383,00	1.503.258,00	1.458.052,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.568.485,00	1.568.485,00	1.036.290,00	1.159.383,00	1.503.258,00	1.458.052,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		28.670,00	28.670,00	27.593,00	26.614,00	27.636,00	27.659,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS							
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15.972,00	15.972,00	15.874,00	15.891,00	15.909,00	15.927,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS							
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS							
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.005,00	1.005,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00
	020121 OUTROS BENS		11.693,00	11.693,00	10.719,00	10.723,00	10.727,00	10.732,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.539.815,00	1.539.815,00	1.008.697,00	1.132.755,00	1.475.021,00	1.430.393,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		66.011,00	66.011,00	6.238,00	6.243,00	6.247,00	6.253,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMACAO		205.746,00	205.746,00	210.272,00	214.477,00	218.767,00	223.142,00

Trigo da Cruz Fernandes

Homologação

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregação: S. 1.000,00

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2027	2028	2029	2030
D3	020209	COMUNICAÇÕES		1.800,00	1.800,00	1.840,00	1.877,00	1.915,00	1.953,00
	020210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.042,00	1.063,00	1.084,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.042,00	1.063,00	1.084,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA							
	020215	FORMAÇÃO		89.484,00	89.484,00	175.025,00	175.025,00	175.025,00	175.025,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00	500,00	511,00	521,00	531,00	542,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		319.294,00	319.294,00	84.255,00	254.015,00	254.095,00	204.177,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		149.117,00	149.117,00	38.290,00	38.316,00	157.345,00	157.372,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		705.863,00	705.863,00	490.222,00	440.211,00	659.570,00	659.761,00
		Juros e outros encargos		160.000,00	160.000,00	163.520,00	166.790,00	170.124,00	173.526,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		155.000,00	155.000,00	158.410,00	161.578,00	164.808,00	168.104,00
	0102	ÓRGÃOS DE AUTARQUIA		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.122,00	53.164,00	54.227,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.122,00	53.164,00	54.227,00
	0305	OUTROS JUROS		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.122,00	53.164,00	54.227,00
	030502	OUTROS		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.122,00	53.164,00	54.227,00
	0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		105.000,00	105.000,00	107.310,00	109.456,00	111.644,00	113.877,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		105.000,00	105.000,00	107.310,00	109.456,00	111.644,00	113.877,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.122,00	53.164,00	54.227,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.122,00	53.164,00	54.227,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.122,00	53.164,00	54.227,00
	0305	OUTROS JUROS		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.632,00	10.845,00
	030502	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.632,00	10.845,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		45.000,00	45.000,00	45.990,00	46.910,00	47.848,00	48.805,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		45.000,00	45.000,00	45.990,00	46.910,00	47.848,00	48.805,00
	04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.212,00	5.316,00	5.422,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.212,00	5.316,00	5.422,00
	0305	OUTROS JUROS		5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.212,00	5.316,00	5.422,00
	030502	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.212,00	5.316,00	5.422,00
D4		Transferências e subsídios correntes		18.220.907,00	18.220.907,00	14.029.531,00	15.332.620,00	17.035.742,00	16.397.095,00
D41		Transferências correntes		18.220.907,00	18.220.907,00	14.029.531,00	15.332.620,00	17.035.742,00	16.397.095,00
D411		Administrações Públicas		14.106.793,00	14.106.793,00	11.586.000,00	12.864.403,00	13.071.471,00	13.264.712,00
D4111		Administração Central - Estado Português		1.795.974,00	1.795.974,00	29.720,00	29.924,00	30.132,00	10.845,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.632,00	10.845,00
	0102	ÓRGÃOS DE AUTARQUIA		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.632,00	10.845,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.632,00	10.845,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.632,00	10.845,00
	040301	ESTADO		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.632,00	10.845,00
	05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		1.785.974,00	1.785.974,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.785.974,00	1.785.974,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.785.974,00	1.785.974,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	
	040301	ESTADO		1.785.974,00	1.785.974,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		12.310.819,00	12.310.819,00	11.556.280,00	12.834.479,00	13.041.339,00	13.253.867,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.585.435,00	1.585.435,00	2.532.224,00	3.633.541,00	3.659.982,00	3.688.482,00
	0102	ÓRGÃOS DE AUTARQUIA		1.585.435,00	1.585.435,00	2.532.224,00	3.633.541,00	3.659.982,00	3.688.482,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.585.435,00	1.585.435,00	2.532.224,00	3.633.541,00	3.659.982,00	3.688.482,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.585.435,00	1.585.435,00	2.532.224,00	3.633.541,00	3.659.982,00	3.688.482,00
	040501	CONTINENTE		1.585.435,00	1.585.435,00	2.532.224,00	3.633.541,00	3.659.982,00	3.688.482,00
	04050101	MUNICÍPIOS							
	04050102	FREGUESIAS		445.298,00	445.298,00	1.369.661,00	1.397.054,00	1.424.995,00	1.453.495,00
	04050103	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1.140.137,00	1.140.137,00	1.162.563,00	2.236.487,00	2.234.987,00	2.234.987,00
	04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		4.160.503,00	4.160.503,00	4.029.600,00	4.110.192,00	4.192.396,00	4.276.244,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.160.503,00	4.160.503,00	4.029.600,00	4.110.192,00	4.192.396,00	4.276.244,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4.160.503,00	4.160.503,00	4.029.600,00	4.110.192,00	4.192.396,00	4.276.244,00

Trigo da Cruz Fernandes

Homemilop Antão

Vanessa de Carvalho

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregado: Sim

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
05	040501 CONTINENTE		4.160.503,00	4.160.503,00	4.029.600,00	4.110.192,00	4.192.396,00	4.276.244,00
	04050102 FREGUESIAS		4.160.503,00	4.160.503,00	4.029.600,00	4.110.192,00	4.192.396,00	4.276.244,00
	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		1.661.683,00	1.661.683,00	615.675,00	624.389,00	633.277,00	642.343,00
	SOCIOCULTURAL							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.661.683,00	1.661.683,00	615.675,00	624.389,00	633.277,00	642.343,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.661.683,00	1.661.683,00	615.675,00	624.389,00	633.277,00	642.343,00
	040501 CONTINENTE		1.661.683,00	1.661.683,00	615.675,00	624.389,00	633.277,00	642.343,00
	04050102 FREGUESIAS		1.661.683,00	1.661.683,00	615.675,00	624.389,00	633.277,00	642.343,00
	OBRAS MUNICIPAIS		4.903.198,00	4.903.198,00	4.378.781,00	4.466.357,00	4.555.684,00	4.646.798,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.903.198,00	4.903.198,00	4.378.781,00	4.466.357,00	4.555.684,00	4.646.798,00
06	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4.903.198,00	4.903.198,00	4.378.781,00	4.466.357,00	4.555.684,00	4.646.798,00
	040501 CONTINENTE		4.903.198,00	4.903.198,00	4.378.781,00	4.466.357,00	4.555.684,00	4.646.798,00
	04050102 FREGUESIAS		4.903.198,00	4.903.198,00	4.378.781,00	4.466.357,00	4.555.684,00	4.646.798,00
	Entidades do Setor Não Lucrativo		3.663.701,00	3.663.701,00	2.061.273,00	1.955.535,00	2.851.156,00	2.824.825,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.222.072,00	1.222.072,00	302.273,00	211.535,00	1.440.456,00	1.442.625,00
	0102 ORGÃOS DE AUTARQUIA		1.222.072,00	1.222.072,00	302.273,00	211.535,00	1.440.456,00	1.442.625,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.222.072,00	1.222.072,00	302.273,00	211.535,00	1.440.456,00	1.442.625,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.222.072,00	1.222.072,00	302.273,00	211.535,00	1.440.456,00	1.442.625,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.222.072,00	1.222.072,00	302.273,00	211.535,00	1.440.456,00	1.442.625,00
	04 AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		92.839,00	92.839,00	2.500,00	2.800,00	3.000,00	3.000,00
04	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		92.839,00	92.839,00	2.500,00	2.800,00	3.000,00	3.000,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		92.839,00	92.839,00	2.500,00	2.800,00	3.000,00	3.000,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		92.839,00	92.839,00	2.500,00	2.800,00	3.000,00	3.000,00
	05 EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		2.348.790,00	2.348.790,00	1.756.500,00	1.741.200,00	1.407.700,00	1.379.200,00
	SOCIOCULTURAL							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.348.790,00	2.348.790,00	1.756.500,00	1.741.200,00	1.407.700,00	1.379.200,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.348.790,00	2.348.790,00	1.756.500,00	1.741.200,00	1.407.700,00	1.379.200,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.348.790,00	2.348.790,00	1.756.500,00	1.741.200,00	1.407.700,00	1.379.200,00
	06 OBRAS MUNICIPAIS							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
0407	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
	08 HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
	Famílias		415.413,00	415.413,00	361.818,00	491.834,00	1.091.851,00	285.868,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		800,00	800,00	818,00	834,00	851,00	868,00
	0102 ORGÃOS DE AUTARQUIA		800,00	800,00	818,00	834,00	851,00	868,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		800,00	800,00	818,00	834,00	851,00	868,00
0408	0408 FAMÍLIAS		800,00	800,00	818,00	834,00	851,00	868,00
	040802 OUTRAS		800,00	800,00	818,00	834,00	851,00	868,00
	04 AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0408 FAMÍLIAS							
	040802 OUTRAS							
	05 EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		295.446,00	295.446,00	261.000,00	291.000,00	891.000,00	85.000,00
	SOCIOCULTURAL							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		295.446,00	295.446,00	261.000,00	291.000,00	891.000,00	85.000,00
	0408 FAMÍLIAS		295.446,00	295.446,00	261.000,00	291.000,00	891.000,00	85.000,00
040801	040801 EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL							
	040802 OUTRAS		235.906,00	235.906,00	211.000,00	231.000,00	191.000,00	5.000,00
	040804 SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE		59.540,00	59.540,00	50.000,00	60.000,00	700.000,00	80.000,00
	CIDADANIA- AÇÃO SOCIAL							
	08 HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		119.167,00	119.167,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		119.167,00	119.167,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	0408 FAMÍLIAS		119.167,00	119.167,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	040802 OUTRAS		119.167,00	119.167,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Outras		35.000,00	35.000,00	20.440,00	20.848,00	21.264,00	21.690,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		20.000,00	20.000,00	20.440,00	20.848,00	21.264,00	21.690,00
0102	0102 ORGÃOS DE AUTARQUIA		20.000,00	20.000,00	20.440,00	20.848,00	21.264,00	21.690,00

Trigo da Cruz Fernandes

Homologação Antão Varela do Carvalho

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregação : Sem

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.000,00	20.000,00	20.440,00	20.848,00	21.264,00	21.690,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.632,00	10.845,00
040102	PRIVADAS		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.632,00	10.845,00
0409	RESTO DO MUNDO		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.632,00	10.845,00
040903	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,00	10.632,00	10.845,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
0409	RESTO DO MUNDO							
040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES							
040902	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS							
06	OBRAS MUNICIPAIS		15.000,00	15.000,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.000,00	15.000,00				
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		15.000,00	15.000,00				
040101	PÚBLICAS		5.000,00	5.000,00				
040102	PRIVADAS		10.000,00	10.000,00				
D42	Subsídios Correntes							
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL							
05	SUBSÍDIOS							
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS							
050101	PÚBLICAS							
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS							
06	OBRAS MUNICIPAIS							
05	SUBSÍDIOS							
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS							
050101	PÚBLICAS							
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS							
D5	Outras despesas correntes		2.012.737,00	2.012.737,00	1.996.616,00	2.036.494,00	2.077.169,00	2.118.657,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.965.479,00	1.965.479,00	1.993.753,00	2.033.628,00	2.074.300,00	2.115.785,00
0102	ÓRGÃOS DE AUTARQUIA		1.715.479,00	1.715.479,00	1.738.253,00	1.773.018,00	1.808.478,00	1.844.647,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.715.479,00	1.715.479,00	1.738.253,00	1.773.018,00	1.808.478,00	1.844.647,00
0602	DIVERSAS		1.715.479,00	1.715.479,00	1.738.253,00	1.773.018,00	1.808.478,00	1.844.647,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		600.000,00	600.000,00	613.200,00	625.464,00	637.973,00	650.732,00
06020100	IMPOSTOS E TAXAS		600.000,00	600.000,00	613.200,00	625.464,00	637.973,00	650.732,00
060203	OUTRAS		1.115.479,00	1.115.479,00	1.125.053,00	1.147.554,00	1.170.505,00	1.193.915,00
06020301	RESTITUIÇÕES		295.835,00	295.835,00	302.343,00	308.390,00	314.558,00	320.849,00
06020302	IVA PAGO		455.000,00	455.000,00	465.010,00	474.310,00	483.796,00	493.472,00
06020305	OUTRAS		364.644,00	364.644,00	357.700,00	364.854,00	372.151,00	379.594,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		250.000,00	250.000,00	255.500,00	260.610,00	265.822,00	271.138,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00	250.000,00	255.500,00	260.610,00	265.822,00	271.138,00
0602	DIVERSAS		250.000,00	250.000,00	255.500,00	260.610,00	265.822,00	271.138,00
060203	OUTRAS		250.000,00	250.000,00	255.500,00	260.610,00	265.822,00	271.138,00
06020305	OUTRAS		250.000,00	250.000,00	255.500,00	260.610,00	265.822,00	271.138,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		22.140,00	22.140,00	2.751,00	2.752,00	2.753,00	2.754,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.140,00	22.140,00	2.751,00	2.752,00	2.753,00	2.754,00
0602	DIVERSAS		22.140,00	22.140,00	2.751,00	2.752,00	2.753,00	2.754,00
060203	OUTRAS		22.140,00	22.140,00	2.751,00	2.752,00	2.753,00	2.754,00
06020305	OUTRAS		22.140,00	22.140,00	2.751,00	2.752,00	2.753,00	2.754,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		25.118,00	25.118,00	112,00	114,00	116,00	118,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.118,00	25.118,00	112,00	114,00	116,00	118,00

Trigo da Cruz Fernandes

Homemagilho Antão
Varela do Carvalho

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregación de la Corriente

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
06	0602	DIVERSAS	25.118,00	25.118,00	112,00	114,00	116,00	118,00
	060203	OUTRAS	25.118,00	25.118,00	112,00	114,00	116,00	118,00
	06020305	OUTRAS	25.118,00	25.118,00	112,00	114,00	116,00	118,00
		OBRAS MUNICIPAIS						
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	0602	DIVERSAS						
	060203	OUTRAS						
	06020305	OUTRAS						
	09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE						
		INFORMACAO						
06	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	0602	DIVERSAS						
	060203	OUTRAS						
	06020305	OUTRAS						
		Despesa de capital	57.018.888,00	57.018.888,00	47.102.954,00	45.132.300,00	44.326.850,00	50.036.957,00
		Aquisição de bens de capital	53.966.630,00	53.966.630,00	46.997.812,00	45.027.055,00	44.221.500,00	49.931.500,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1.420.365,00	1.420.365,00	2.980.000,00	3.745.000,00	1.605.000,00	1.605.000,00
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL						
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	0701	INVESTIMENTOS						
0102	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO						
		ÓRGÃOS DE AUTARQUIA	1.420.365,00	1.420.365,00	2.980.000,00	3.745.000,00	1.605.000,00	1.605.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.420.365,00	1.420.365,00	2.980.000,00	3.745.000,00	1.605.000,00	1.605.000,00
	0701	INVESTIMENTOS	1.420.365,00	1.420.365,00	2.980.000,00	3.745.000,00	1.605.000,00	1.605.000,00
	070101	TERRENOS						
	070102	HABITAÇÕES						
	07010202	AQUISIÇÃO						
	070103	EDIFÍCIOS	299.423,00	299.423,00	2.300.000,00	2.200.000,00		
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	105.815,00	105.815,00				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2.138,00	2.138,00				
07010305	ESCOLAS	98.313,00	98.313,00					
	07010307	OUTROS	93.157,00	93.157,00	2.300.000,00	2.200.000,00		
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	100.000,00	100.000,00				
	07010413	OUTROS	100.000,00	100.000,00				
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	40.000,00	40.000,00	160.000,00			
	07010602	OUTRO	40.000,00	40.000,00	160.000,00			
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	203.315,00	203.315,00				
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO						
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	135.874,00	135.874,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	72.936,00	72.936,00				
07011002	OUTRO	72.936,00	72.936,00					
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	5.000,00	5.000,00				
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	1,00	1,00				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	563.816,00	563.816,00	520.000,00	1.520.000,00	1.580.000,00	1.580.000,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA						
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA						
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO						
	070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL						
	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0701	INVESTIMENTOS							
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA						
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO						
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO						
	07011002	OUTRO						
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS						
	03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA						
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	0701	INVESTIMENTOS						

Tiago da Cruz Fernandes

Homerojido Anticho
Jue la de Concello

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregação: Soma

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
04	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
	07010401 VIADUTOS, ARRUAmentos E OBRAS COMPLEMENTARES							
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO							
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
	070109 AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		5.314.430,00	5.314.430,00	2.056.672,00	3.198.486,00	4.057.000,00	4.067.000,00
	070107 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.314.430,00	5.314.430,00	2.056.672,00	3.198.486,00	4.057.000,00	4.067.000,00
	070101 INVESTIMENTOS		5.314.430,00	5.314.430,00	2.056.672,00	3.198.486,00	4.057.000,00	4.067.000,00
	070103 EDIFÍCIOS		76.305,00	76.305,00				
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		68.727,00	68.727,00				
	07010303 MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		7.578,00	7.578,00				
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.015.787,00	1.015.787,00	559.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00
	07010407 CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							
	07010411 INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		1.014.554,00	1.014.554,00	559.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00
	07010412 CEMITÉRIOS		1.233,00	1.233,00				
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		3.694.042,00	3.694.042,00	1.331.700,00	2.895.000,00	3.700.000,00	3.710.000,00
	07010601 RECOLHA DE RESÍDUOS		2.873.523,00	2.873.523,00	580.000,00	2.710.000,00	2.710.000,00	2.715.000,00
	07010602 OUTRO		820.519,00	820.519,00	751.700,00	185.000,00	990.000,00	995.000,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO							
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	500,00				
05	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		464.401,00	464.401,00	93.972,00	67.486,00	121.000,00	121.000,00
	07011001 EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		250.581,00	250.581,00	92.972,00	46.486,00	100.000,00	100.000,00
	07011002 OUTRO		213.820,00	213.820,00	1.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		63.395,00	63.395,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR							
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS							
	070115 EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		13.594.773,00	13.594.773,00	15.180.208,00	11.110.000,00	4.060.000,00	260.000,00
	070107 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		13.594.773,00	13.594.773,00	15.180.208,00	11.110.000,00	4.060.000,00	260.000,00
	070101 INVESTIMENTOS		13.594.773,00	13.594.773,00	15.180.208,00	11.110.000,00	4.060.000,00	260.000,00
	070101 TERRENOS							
	070102 HABITAÇÕES		200,00	200,00				
	07010202 AQUISIÇÃO		100,00	100,00				
	07010203 REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		100,00	100,00				
	070103 EDIFÍCIOS		12.131.221,00	12.131.221,00	12.270.208,00	10.900.000,00	4.050.000,00	250.000,00
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.921.979,00	2.921.979,00	788.000,00			
	07010304 CRECHES		1.026.195,00	1.026.195,00	1.589.280,00			
	07010305 ESCOLAS		7.455.424,00	7.455.424,00	5.742.928,00	7.900.000,00	4.050.000,00	250.000,00
	07010307 OUTROS		727.623,00	727.623,00	4.150.000,00	3.000.000,00		
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		743.208,00	743.208,00	2.400.000,00	200.000,00		
06	07010405 PARQUES E JARDINS		480.131,00	480.131,00	500.000,00			
	07010406 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		263.077,00	263.077,00	1.900.000,00	200.000,00		
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		10.200,00	10.200,00				
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		27.050,00	27.050,00				
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		25.525,00	25.525,00				
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		327.028,00	327.028,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07011002 OUTRO		327.028,00	327.028,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		124.100,00	124.100,00				
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		3.000,00	3.000,00				
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		203.241,00	203.241,00	400.000,00			
	070115 OBRAS MUNICIPAIS		18.583.904,00	18.583.904,00	25.522.907,00	23.915.544,00	30.997.000,00	40.497.000,00
	070107 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		18.583.904,00	18.583.904,00	25.522.907,00	23.915.544,00	30.997.000,00	40.497.000,00
	070101 INVESTIMENTOS		12.363.041,00	12.363.041,00	21.687.866,00	23.415.544,00	30.547.000,00	40.047.000,00
	070101 TERRENOS		144.689,00	144.689,00				
	070103 EDIFÍCIOS		2.714.980,00	2.714.980,00	1.459.000,00	559.000,00	10.159.000,00	11.159.000,00
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		539.657,00	539.657,00	715.000,00			
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		50.000,00	50.000,00	350.000,00			

Stu

Trigo da Cruz Fernandes

Homemagilho Antunes
Varela do Carvalho

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregação: Sim

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA							
07010307	OUTROS		2.125.323,00	2.125.323,00	394.000,00	559.000,00	10.159.000,00	11.159.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		8.969.958,00	8.969.958,00	19.909.866,00	22.607.544,00	10.139.000,00	13.639.000,00
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.601.770,00	2.601.770,00	5.825.000,00	8.300.000,00	2.600.000,00	2.100.000,00
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
07010405	PARQUES E JARDINS		4.917.980,00	4.917.980,00	13.369.000,00	13.689.000,00	6.989.000,00	10.989.000,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		1.234.609,00	1.234.609,00	515.866,00	418.544,00	350.000,00	350.000,00
07010413	OUTROS		115.599,00	115.599,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE							
07010602	OUTRO							
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO							
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		491.261,00	491.261,00	281.000,00	181.000,00	181.000,00	181.000,00
07011002	OUTRO		491.261,00	491.261,00	281.000,00	181.000,00	181.000,00	181.000,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		7.153,00	7.153,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR							
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	65.000,00	10.065.000,00	15.065.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		6.220.863,00	6.220.863,00	3.835.041,00	500.000,00	450.000,00	450.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		6.220.863,00	6.220.863,00	3.835.041,00	500.000,00	450.000,00	450.000,00
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		5.514.095,00	5.514.095,00	3.585.041,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00
07030302	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		556.768,00	556.768,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
07030303	PARQUES E JARDINS		150.000,00	150.000,00				
07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		5.000,00	5.000,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.000,00	5.000,00				
0701	INVESTIMENTOS		5.000,00	5.000,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.000,00	5.000,00				
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		13.628.487,00	13.628.487,00	1.200.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		13.628.487,00	13.628.487,00	1.200.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
0701	INVESTIMENTOS		13.628.487,00	13.628.487,00	1.200.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
070101	TERRENOS		4.895.217,00	4.895.217,00				
070102	HABITAÇÕES		8.712.449,00	8.712.449,00	1.200.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
07010201	CONSTRUÇÃO		2.310.562,00	2.310.562,00				
07010202	AQUISIÇÃO		1.800.000,00	1.800.000,00				
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		4.601.887,00	4.601.887,00	1.200.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
070103	EDIFÍCIOS		20.821,00	20.821,00				
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS							
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		15.987,00	15.987,00				
07010307	OUTROS		4.834,00	4.834,00				
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES							
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
07010405	PARQUES E JARDINS							
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO							
07011002	OUTRO							
070115	OUTROS INVESTIMENTOS							
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO							
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS							
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES							
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS D INFORMACAO		1.419.671,00	1.419.671,00	58.025,00	58.025,00	502.500,00	502.500,00

[Assinatura]

Trigo da Cruz Fernandes

Homologação Antão
Varela do Carvalho

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregação: S. Curva

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.419.671,00	1.419.671,00	58.025,00	558.025,00	502.500,00	502.500,00
0701	INVESTIMENTOS		1.419.671,00	1.419.671,00	58.025,00	558.025,00	502.500,00	502.500,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		949.105,00	949.105,00	2.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		470.566,00	470.566,00	55.525,00	155.525,00	100.000,00	100.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO							
07011002	OUTRO							
070115	OUTROS INVESTIMENTOS							
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA							
070206	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA							
D7	Transferências e subsídios de capital		3.047.227,00	3.047.227,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
D71	Transferências de capital		3.047.227,00	3.047.227,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
D711	Administrações Públicas		201.122,00	201.122,00				
D7111	Administração Central - Estado Português		110.000,00	110.000,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0102	ÓRGÃOS DE AUTARQUIA							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
080301	ESTADO							
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		110.000,00	110.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		110.000,00	110.000,00				
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		110.000,00	110.000,00				
080301	ESTADO		110.000,00	110.000,00				
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		91.122,00	91.122,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0102	ÓRGÃOS DE AUTARQUIA							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
080501	CONTINENTE							
08050102	FREGUESIAS							
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		91.122,00	91.122,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		91.122,00	91.122,00				
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		91.122,00	91.122,00				
080501	CONTINENTE		91.122,00	91.122,00				
08050104	SMAS OEIRAS AMADORA		91.122,00	91.122,00				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		387.526,00	387.526,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		90.000,00	90.000,00				
0102	ÓRGÃOS DE AUTARQUIA		90.000,00	90.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		90.000,00	90.000,00				
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		90.000,00	90.000,00				
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		90.000,00	90.000,00				
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		297.526,00	297.526,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		297.526,00	297.526,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		297.526,00	297.526,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		297.526,00	297.526,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
D713	Famílias		2.458.579,00	2.458.579,00				
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		2.458.579,00	2.458.579,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.458.579,00	2.458.579,00				
0808	FAMÍLIAS		2.458.579,00	2.458.579,00				
080802	OUTRAS		2.458.579,00	2.458.579,00				
D714	Outras							
D72	Subsidios de capital							
D8	Outras despesas de capital		5.031,00	5.031,00	5.142,00	5.245,00	5.350,00	5.457,00

[Assinatura]

Trigo da Cruz Fernandes

Homologação António Varela do Carvalho

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregación de la Corriente

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5.031,00	5.031,00	5.142,00	5.245,00	5.350,00	5.457,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		5.031,00	5.031,00	5.142,00	5.245,00	5.350,00	5.457,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		5.031,00	5.031,00	5.142,00	5.245,00	5.350,00	5.457,00
1102	DIVERSAS		5.031,00	5.031,00	5.142,00	5.245,00	5.350,00	5.457,00
110201	RESTITUIÇÕES		5.031,00	5.031,00	5.142,00	5.245,00	5.350,00	5.457,00
	Despesa efetiva [4]		174.343.659,00	174.343.659,00	145.857.944,00	144.279.621,00	141.384.625,00	147.609.869,00
	Despesa não efetiva [5]		1.500.000,00	1.500.000,00	1.533.000,00	1.563.660,00	1.594.933,00	1.626.832,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES							
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES							
090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS							
06	OBRAS MUNICIPAIS							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES							
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
D10	Despesa com passivos financeiros		1.500.000,00	1.500.000,00	1.533.000,00	1.563.660,00	1.594.933,00	1.626.832,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.500.000,00	1.500.000,00	1.533.000,00	1.563.660,00	1.594.933,00	1.626.832,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.500.000,00	1.500.000,00	1.533.000,00	1.563.660,00	1.594.933,00	1.626.832,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.500.000,00	1.500.000,00	1.533.000,00	1.563.660,00	1.594.933,00	1.626.832,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.500.000,00	1.500.000,00	1.533.000,00	1.563.660,00	1.594.933,00	1.626.832,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.500.000,00	1.500.000,00	1.533.000,00	1.563.660,00	1.594.933,00	1.626.832,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		175.843.659,00	175.843.659,00	147.390.944,00	145.843.281,00	142.979.558,00	149.236.701,00

Tiago da Cruz Fernandes

Homerojido Anticho
Jorge de la Cruz

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregação : M. C. 2026

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente		137.507.816,00	137.507.816,00	135.868.502,00	137.875.833,00	134.852.793,00	140.947.432,00
	Receita de capital		38.335.843,00	38.335.843,00	11.522.442,00	7.967.448,00	8.126.765,00	8.289.269,00
	Receita efetiva [1]		175.843.659,00	175.843.659,00	147.390.944,00	145.843.281,00	142.979.558,00	149.236.701,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]		175.843.659,00	175.843.659,00	147.390.944,00	145.843.281,00	142.979.558,00	149.236.701,00
	Despesa corrente		117.324.771,00	117.324.771,00	98.754.990,00	99.147.321,00	97.057.775,00	97.572.912,00
	Despesa de capital		57.018.888,00	57.018.888,00	47.102.954,00	45.132.300,00	44.326.850,00	50.036.957,00
	Despesa efetiva [4]		174.343.659,00	174.343.659,00	145.857.944,00	144.279.621,00	141.384.625,00	147.609.869,00
	Despesa não efetiva [5]		1.500.000,00	1.500.000,00	1.533.000,00	1.563.660,00	1.594.933,00	1.626.832,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		175.843.659,00	175.843.659,00	147.390.944,00	145.843.281,00	142.979.558,00	149.236.701,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		1.500.000,00	1.500.000,00	1.533.000,00	1.563.660,00	1.594.933,00	1.626.832,00

ftu

Triago da Cruz Fernandes

Homologação Anterior
Varela do Conselho

Telmo Correia

LAV



ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2026

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - TRANSFERÊNCIAS

JUNTAS DE FREGUESIA	NIF	INTERVENÇÃO SOCIO - CULTURAL	SERVIÇOS DE LEITURA PÚBLICA DE PROXIMIDADE	ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	EQUIPAMENTOS DO LAGO - PARQUE CENTRAL	RECOLHA DE OBJETOS VOLUMOSOS	ESCOLA DA MOBILIDADE	MINIGOLF	HORTA COMUNITÁRIA	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	CALÇADAS	JARDIM SEGURO	PARQUES CANINOS	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO	TOTAL
		A50602	A504	A60401	A60401	A40502	A504	A102	A506	A503	A601	A60401	A60201	A40507	A601	
ÁGUAS LIVRES	510832709	194 902,75	21 302,15	13 634,81		88 712,98				63 667,53	46 639,95	31 382,12	10 129,00	8 816,00	200 000,00	679 187,29
ALFRAGIDE	510832733	143 248,28	21 302,15	20 744,59		65 203,32				10 239,07	46 066,12	8 966,32	9 355,33		200 000,00	525 125,18
ENCOSTA DO SOL	510833071	172 541,26	21 302,15	18 856,09		153 472,49				73 878,73	46 712,66	8 966,32	3 150,80		200 000,00	698 880,50
FALAGUEIRA - VENDA NOVA	510833101	162 598,60	21 302,15	31 898,33		119 474,86	55 747,08	15 660,27	7 013,30		44 798,26	31 382,12	8 357,61	8 816,00	200 000,00	707 048,58
MINA DE ÁGUA	510833330	200 000,50	21 302,15	29 692,47	17 349,58	214 215,54					89 363,35	62 764,24	30 675,66	8 816,00	200 000,00	874 179,49
VENTEIRA	510841430	158 267,09	21 302,15	23 386,52		78 220,98				10 239,07	45 919,77	17 932,64	16 743,68	4 408,00	200 000,00	576 419,90
	TOTAL	1 031 558,48	127 812,90	138 212,81	17 349,58	719 300,17	55 747,08	15 660,27	7 013,30	158 024,40	319 500,11	161 393,76	78 412,08	30 856,00	1 200 000,00	4 060 840,94

Tiago da Cruz Fernandes

Homemagildo Antunes
Varela do Carvalho

TRANSFERENCIA DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO DE ESTADO (Lei 57/2019)

JUNTAS DE FREGUESIA	NIF	ESPAÇOS VERDES	LIMPEZA VIAS E ESPAÇOS PUBLICOS	MOBILIÁRIO URBANO	FEIRAS E MERCADOS	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES ESCOLAS	LICENCIAMENTO OVP	TOTAL
		A60401	A40502	A60601	A40202	A50501	A102	
<u>ÁGUAS LIVRES</u>	<u>510832709</u>	522 020,68	514 792,25	73 225,79	72 863,47	11 652,44	71 606,26	1 266 160,89
<u>ALFRAGIDE</u>	<u>510832733</u>	498 470,75	381 010,86	73 190,62		26 952,95	71 606,26	1 051 231,44
<u>ENCOSTA DO SOL</u>	<u>510833071</u>	446 713,43	429 503,80	73 132,12	77 667,17	18 570,29	71 606,26	1 117 193,07
<u>FALAGUEIRA - VENDA NOVA</u>	<u>510833101</u>	231 873,30	460 133,91	73 190,00	50 051,93	11 096,95	71 606,26	897 952,35
<u>MINA DE ÁGUA</u>	<u>510833330</u>	573 626,28	861 106,56	73 348,46	63 055,90	14 645,83	71 606,26	1 657 389,29
<u>VENTEIRA</u>	<u>510841430</u>	276 267,62	500 160,98	73 269,88		4 630,02	71 606,26	925 934,76
	<u>TOTAL</u>	2 548 972,06	3 146 708,36	439 356,87	263 638,47	87 548,48	429 637,56	6 915 861,80

Tiago da Cruz Fernandes

Homologado António
Varela de Carvalho

Teles G. Cordeiro

LAU

Câmara Municipal da Amadora

Ano: 2026

Orçamento 2026

Empréstimos

(unidade: €)

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de janeiro 2026	Dívida em 31 de dezembro 2026	Obs.
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora				
Curto Prazo (b)																			
Total								0	0	0	0								
Médio e Longo Prazos (b)																			
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 1694 Fogos do Casal da Boba, Coopalm, Cebi e Casal da Mira.	28/09/2000	06/12/2000	25	25	4 761/00	27/04/2001	I	23 656 487,86	23 309 231,93	1,267	1,940	766 035,50	1 238,84	767 274,34			766 035,50	0,00	
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 284 Fogos Casal do Silva	22/11/2002	25/11/2002	25	23	2249/03	23/10/2003	I	5 400 000,00	5 230 199,37	0,970	3,663	230 712,05	4 773,20	235 485,25			697 324,50	466 612,45	
TOTAL								29 056 487,86	28 539 431,30	-	-	996 747,55	6 012,04	1 002 759,59			1 463 360,00	466 612,45	
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO																			

I= Isento do Limite de endividamento com base no artigo 24º do Decreto-Lei nº 42/98 - Lei das Finanças Locais
N= Não isenta do limite de endividamento

ORGÃO EXECUTIVO

Em.....de.....de.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em.....de.....de.....

Triago da Cruz Fernandes

ftu

Gracinda Almeida

Homemagilop Antunes
Varela do Conselho

TelesCorreios

LM

Entidades Participadas

Município da Amadora

Entidade	NIF	Parcela detida	Valor da participação
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	514387130	5,69%	6 458 431,00
Amadora Inovation, E. M. Unipessoal, Lda.	504746383	100,00%	25 000,00
Amadora Mobility, E. M. Unipessoal, Lda.	518307271	100,00%	650 000,00
Digihealth, S.A.	503573663	6,00%	60 000,00
Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora	680015019	50,00%	0,00
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.	509479600	5,16%	1 299 790,00

O Município da Amadora participa ainda no Fundo de Apoio Municipal,

A Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho criou o Fundo de Apoio Municipal (FAM), “um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira.”

O FAM é “constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, através de um capital social de 650 M€”, sendo a contribuição do Município da Amadora para a realização do capital social do FAM no valor de 3.634.875,51€.

Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2018, foi alterado o artigo 19.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, através da qual a subscrição do capital social do FAM foi alterada por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios, para um montante total de 417.857.175,00€.

A contribuição do Município da Amadora para a realização do capital social do FAM é assim reduzida, para 2.336.706,00€.

Trigo da Cruz Fernandes

Homeregildo Antão
Varela do Carvalho

LM

LM

LM

LM

Telengor

Demonstrações Financeiras Previsionais

O Município da Amadora utiliza o normativo contabilístico, Sistema de Normalização Contabilístico – Administração Pública, SNC-AP, no âmbito do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

Em conformidade com o SNC-AP, as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais.

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, as demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente, o balanço, a demonstração dos resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa, devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Tendo em conta a legislação em vigor, o Município da Amadora procedeu à preparação das demonstrações financeiras previsionais para 2026.

Demonstração de Resultados

As demonstrações financeiras previsionais foram elaboradas com base na tendência dos últimos quatro anos. Estima-se que o resultado líquido do período será aproximadamente de 17.031.191,28€.

Balanço

À semelhança do histórico verificado nos anos anteriores, devido ao término de empréstimos contratados, prevê-se que os financiamentos obtidos apresentem uma diminuição em 2026.

Para o balanço estima-se um total de 525.860.679,37€ e um total de património líquido de 494.298.858,37€, incluindo um resultado líquido de 17.031.191,28€.

Demonstração de Fluxos de Caixa

As disponibilidades são o reflexo da estimativa efetuada com base nos últimos anos, onde se destacam, a previsão de um aumento dos recebimentos de transferências e subsídios de capital, bem como o aumento de pagamentos ao pessoal, tendo por base a estimativa de aumento de vencimentos para o ano 2026 e, por outro lado, a diminuição de pagamentos de Financiamentos obtidos (reflexo do término de um empréstimo), bem como a diminuição de juros e gastos similares, verificando-se a previsão da continuação na diminuição de juros de empréstimos.

Em 2025, estima-se que o saldo de gerência para o ano seguinte, se situe num montante de aproximadamente 108.548.382,57€.

Tiago da Cruz Fernandes

Homologado António
Varela do Conselho

Balanço Previsional

Entidade: Município Amadora

Balanço individual previsional em 31 de dezembro de 2026

Unidade: €

Rubricas	NOTAS	DATAS	
		31/12/2026	31/12/2025
		Previsional	Histórica
ATIVO			
Ativo não corrente		390 712 754,35	405 019 651,50
Ativos fixos tangíveis		270 677 183,95	285 062 090,46
Propriedades de investimento		3 272 795,80	2 523 321,47
Ativos intangíveis		231 032,83	232 914,35
Participações financeiras		116 171 582,65	116 704 648,09
Cientes, contribuintes e utentes		360 159,11	496 677,13
Ativo corrente		135 147 925,03	141 460 200,95
Inventários		374 242,88	365 885,81
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		71 888,59	77 081,66
Cientes, contribuintes e utentes		742 666,99	669 557,09
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Outras contas a receber		29 943 852,41	32 454 572,13
Diferimentos		466 891,58	312 132,95
Caixa e depósitos		103 548 382,57	107 580 971,31
Total Ativo		525 860 679,37	546 479 852,45
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido			
Património/Capital		111 912 999,96	111 912 999,96
Reservas		190 290 953,47	190 290 953,47
Resultados transitados		-10 133 456,61	-10 133 456,61
Ajustamentos em ativos financeiros		109 451 382,84	110 300 101,35
Outras variações no património líquido		75 745 787,42	91 221 974,58
Resultado líquido do período		17 031 191,28	17 050 825,83
Total Património Líquido		494 298 858,37	510 643 398,58
PASSIVO			
Passivo não corrente		10 739 881,30	11 215 677,02
Provisões		1 249 144,18	1 128 315,05
Financiamentos obtidos		236 778,01	469 215,21
Diferimentos		9 253 959,12	9 618 146,76
Passivo corrente		20 821 939,70	24 620 776,85
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		2 348 967,18	2 979 938,80
Estado e outros entes públicos		575 804,57	673 396,78
Financiamentos obtidos		232 437,20	996 747,55
Fornecedores de investimentos		2 887 999,46	2 889 208,20
Outras contas a pagar		8 457 204,20	8 386 078,07
Diferimentos		6 519 527,10	8 695 407,45
Total Passivo		31 561 821,01	35 836 453,87
Total Património Líquido e Passivo		525 860 679,37	546 479 852,45

Demonstração de Resultados por natureza Previsional

Entidade: Município Amadora

Demonstração dos resultados por naturezas individual previsional em 31 de dezembro de 2026

Unidade: €

Rubricas	NOTAS	PERÍODOS	
		2026	2025
		Previsional	Histórica
Impostos, contribuições e taxas		58 093 610,49	57 093 610,49
Prestações de serviços e concessões		13 523 418,17	13 972 158,64
Transferências e subsídios correntes obtidos		49 216 193,56	51 243 223,74
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-1 517 645,15	-1 416 960,47
Fornecimentos e serviços externos		-29 494 337,25	-33 219 612,41
Gastos com pessoal		-45 738 800,00	-42 438 050,00
Transferências e subsídios concedidos		-21 004 216,98	-21 901 643,35
Prestações sociais		-919 104,24	-751 792,71
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		15 167,30	5 167,30
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		124 445,87	259 626,68
Provisões (aumentos/reduções)		25 612,79	96 526,31
Outros rendimentos		5 604 092,39	5 854 483,11
Outros gastos		-1 889 536,43	-1 568 778,59
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		26 038 900,52	27 227 958,75
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-10 813 134,18	-11 600 776,48
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		15 225 766,34	15 627 182,27
Juros e rendimentos similares obtidos		1 812 763,23	1 438 994,04
Juros e gastos similares suportados		-7 338,29	-15 350,48
Resultado antes de impostos		17 031 191,28	17 050 825,83
Resultado líquido do período		17 031 191,28	17 050 825,83

Tiago da Cruz Fernandes

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Entidade: Município Amadora

Demonstração dos fluxos de caixa previsional individual do período findo em 31 de dezembro de 2026

Unidade: €

Rubricas	NOTAS	Períodos	
		2026	2025
		Previsional	Histórica
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		13 529 976,18	14 531 173,22
Recebimentos de contribuintes		50 235 948,63	50 611 674,90
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		51 102 223,50	50 441 335,39
Recebimentos de utentes		1 020 563,04	955 027,02
Pagamentos a fornecedores		-37 008 451,78	-35 437 436,97
Pagamentos ao pessoal		-45 738 800,00	-42 438 050,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-24 378 427,89	-23 023 392,85
Pagamentos de prestações sociais		-842 064,44	-520 673,33
Caixa gerada pelas operações		7 920 967,24	15 119 657,36
Outros recebimentos/pagamentos		1 200 818,32	1 087 844,20
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		9 121 785,56	16 207 501,55
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-28 687 171,32	-28 849 323,23
Pagamentos - Ativos intangíveis		-140 234,29	-171 025,03
Pagamentos - Investimentos financeiros		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		190,00	190,00
Recebimentos - Transferências de capital		21 309 045,28	19 548 940,25
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		375 168,92	362 771,48
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-7 143 001,42	-9 108 446,53
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-996 747,55	-1 533 146,31
Pagamentos - Juros e gastos similares		-6 012,04	-22 800,33
Pagamentos - Outras operações de financiamento		-8 613,29	-10 335,95
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1 011 372,88	-1 566 282,59
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		967 411,26	5 532 772,43
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		107 580 971,31	102 048 198,88
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		108 548 382,57	107 580 971,31
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		107 580 971,31	102 048 198,88
Saldo da gerência anterior (SGA)		107 580 971,31	102 048 198,88
SGA De execução orçamental		102 837 210,80	97 551 237,55
SGA De operações de tesouraria		4 743 760,51	4 496 961,33
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		108 548 382,57	107 580 971,31
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		108 548 382,57	107 580 971,31
SGS De execução orçamental		103 928 021,65	102 837 210,80
SGS De operações de tesouraria		4 620 360,92	4 743 760,51

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

Tiago da Cruz Fernandes

TelengCorreio

Responsabilidades Contingentes

Processo	Valor da Ação	Provisão
Processo n.º 612/04/GJ	500,00	500,00 €
Processo n.º 1054/05.9BESNT	224 460,00	270 365,52 €
Processo n.º 4326/05.9TTLSB7	2 500,00	2 500,00 €
Processo n.º 1728/13.0BESNT	31 245,46	31 245,46 €
Processo n.º 3263/15.3BESNT	8 000,00	8 000,00 €
Processo n.º 149/16.8BESNT	1 164,07	1 164,07 €
Processo n.º 002855/17.0ECLSB	30 000,00	30 000,00 €
Processo n.º 472/18.7BESNT	54 600,58	54 600,58 €
Processo n.º 1034/18.4CLSB	120 000,00	120 000,00 €
Processo n.º 1267/18.3BESNT	12 928,60	12 928,60 €
Processo n.º 381/19.2BESNT	15 889,32	15 889,32 €
Processo NUIPC 3130/19.1ECLSB	11 500,00	11 500,00 €
Processo n.º 000714/20.9ECLSB	120 000,00	120 000,00 €
Processo n.º 310/20.OYHLSB (152/21.6BESNT)	34 330,00	34 330,00 €
NUI/CO/002449/21.6ECLSB - ASAE	90 000,00	90 000,00 €
Processo n.º 389/23.3BESNT	7 435,20	7 435,20 €
Processo n.º 816/23.0BESNT	15 599,90	15 599,90 €
Processo n.º 907/23.7BESNT	22 552,90	22 552,90 €
Processo n.º 582/24.1BESNT	91 384,00	91 384,00 €
Processo n.º 616/24.0BESNT	21 040,88	21 040,88 €
Processo n.º 635/24.6BESNT	7 180,98	7 180,98 €
Processo n.º 690/24.9BESNT	8 076,37	8 076,37 €
Processo n.º 764/24.6BESNT	4 200,64	4 200,64 €
Processo n.º 1040/24.0BESNT	15 156,63	15 156,63 €
Processo n.º 3683/24.2T8SNT	17 500,00	17 500,00 €
Processo n.º 229/25.9BESNT	5 164,00	5 164,00 €
Total		1 018 315,05 €

Tiago da Cruz Fernandes